



ATA NÚMERO CINCO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

----- Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Auditório da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, sito na Rua Padre Abílio Sampaio, em Barca, reuniu a Assembleia Municipal, na sua terceira sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de quatro de junho com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal.**
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.^º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal.**
- 3. Período da Ordem do Dia:**
 - 3.1. Apreciação e votação das atas n.^º dois, três e quatro barra dois mil e quinze;**
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara;**
 - 3.3. 1.^ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de dois mil e quinze;**
 - 3.4. 1.^ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita para o ano financeiro de dois mil e quinze;**
 - 3.5. 1.^ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município para o ano financeiro de dois mil e quinze;**
 - 3.6. Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do ano de dois mil e catorze;**
 - 3.7. Alteração de postura de trânsito – Avenida Germano Vieira e envolventes, Gueifães, freguesia da Cidade da Maia;**
 - 3.8. Designação dos Representantes do Município da Maia na Assembleia de Participantes do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, Praça Maior e aprovação das condições tendentes à dissolução do respetivo Fundo;**

3.9. Abertura de procedimentos concursais comuns;-----

3.10. Alteração do Regulamento de Serviços dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia. Qualificação da interligação de sistemas prediais de abastecimento de água como contraordenação e criação das respetivas coimas. Alteração da taxa de ligação de saneamento;-----

3.11. Aprovação do procedimento de delimitação administrativa entre os concelhos da Maia e Gondomar (freguesia de Águas Santas, Pedrouços e Rio Tinto).-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes, agradecendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia e restante executivo a cedência das instalações. Informou também que, sendo as sessões públicas, e segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota do pedido de renúncia ao mandato da Senhora Deputada do Partido Socialista, Maria de Fátima da Silva Garcia Ribeiro, tendo tomado posse o Senhor Edgar Pinheiro de Castro Rocha, já anteriormente identificado e dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado Ricardo Filipe Almeida Oliveira, da Coligação “Sempre pela Maia”, solicitou a sua substituição, sendo substituído pela Senhora Cátia Daniela Maia da Silva; o Senhor Deputado Manuel Carlos Moreira de Carvalho, da Coligação “Sempre pela Maia”, pediu a substituição, sendo substituído pelo Senhor Victor Rui da Costa Senra Laranjeira; a Senhora Deputada, Ana Maria Fernandes Leite, do Partido Socialista, pediu a substituição, sendo substituída pela Senhora Carla Susana Ferreira Dias; o Senhor Deputado Vítor Manuel Leal Alves, da Coligação “Sempre pela Maia” pediu a substituição, sendo substituído pelo Senhor Manuel Rui Lopes Gomes; a Senhora Deputada Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos, da Coligação “Sempre pela Maia”, pediu a substituição, sendo substituída pelo Senhor Marco Fernando Araújo Pimenta; o Senhor Deputado José Manuel Almeida Sampaio, pela Coligação


A

“Sempre pela Maia”, pediu a substituição, sendo substituído pela Senhora Raquel Almeida Rebelo da Silva Maia; a Senhora Deputada, Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, da Coligação Democrática Unitária, pediu a substituição, sendo substituída pelo Senhor Alberto Luís Ferreira Neto. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a oito**. Verificadas as presenças, constatou-se a falta da Senhora Deputada, Susana Filipa Jorge Pinheiro.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, reiterou os agradecimentos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, Manuel Moreira Azenha, e toda a sua equipa pela cedência do espaço para a realização de uma sessão descentralizada da Assembleia Municipal.

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:

-----Inscreram-se os Senhores Deputados:

António Manuel Santos Teixeira cumprimentou todos os presentes, agradecendo ao Senhor Presidente da Assembleia por, mais uma vez, ter promovido a descentralização das Assembleias Municipais, já que era uma boa política democrática, sendo também uma promessa feita no início do mandato, e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia pela cedência do espaço, lendo de seguida dois votos de louvores ao Aero Clube da Maia e ao Pedrouços Atlético Clube, documentos identificados com os números **nove e dez**.

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, especialmente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela cedência do espaço, lendo de seguida uma Recomendação, documento identificado com o número **onze**, e uma Declaração Política “Porque é que não existe acordo entre os parceiros europeus e Grécia?”, documento identificado com o número **doze**.

José António Andrade Ferreira cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, lendo de seguida o documento identificado com o número **treze**.

Susana Filipa Coelho Rafael cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da

Junta de Freguesia do Castelo da Maia, lendo de seguida o documento identificado com o número **catorze**.-----

Manuel Caetano Almeida de Oliveira, cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, lendo de seguida o documento identificado com o número **quinze**.-----

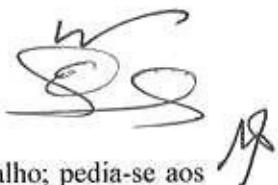
Adão Fernando Batista Bastos, cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, lendo de seguida o documento identificado com o número **dezasseis**.-----

Joaquim Jorge Moreira da Silva, cumprimentou todos os presentes, afirmando que o Município da Maia tinha disponibilizado através das atividades de enriquecimento curricular – AEC – a possibilidade dos alunos maiatos poderem contar com o inglês desde o primeiro ano do ensino básico. A realidade concreta atual era que, a partir do próximo ano letivo, o inglês passaria a integrar o currículo do primeiro ciclo do ensino básico, concretamente o terceiro ano, sendo que nos anos seguintes, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, seria alargado igualmente ao quarto ano. Face a este novo contexto, gostaria que a Câmara Municipal através do Senhor Presidente, informasse se o Executivo iria manter o investimento e manter o ensino do inglês aos jovens maiatos no primeiro e segundo ano do ensino básico ou ao invés, desistir de tal atividade. No caso de tal acontecer, gostaria também de saber qual a posição da Câmara Municipal, relativamente aos professores que agora se dedicavam a essa tarefa e que deixariam de o fazer e qual a situação do investimento; no caso da desistência do inglês, pensaria a Câmara Municipal investir noutras áreas, e, nesse caso, em quais.-----

Pedro Miguel Neves Ferreira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **dezassete**.-----

Cristiano Fernandes de Castro cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida a Moção “contra a reforma do setor das águas” documento identificado com o número **dezoito**.-----

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, começando por afirmar que, em consequência do que ouviu nas intervenções da Coligação “Sempre pela Maia”, a Maia e o país estavam a crescer e que era fácil criar emprego quando se mandava quatrocentas mil pessoas para o



desemprego, e depois afirmava-se que se criavam cento e cinquenta postos de trabalho; pedia-se aos jovens para emigrar - duzentos mil que foram para fora do país - e depois as estatísticas do desemprego baixavam; também referiu que numa das sessões em que participou, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal tinha afirmado que o desemprego na Maia estava abaixo dos dois dígitos, mas tal não era verdade, estando acima dos mesmos, e a nível do distrito do Porto, continuava a ser o terceiro ou quarto concelho com mais desempregados. Finalizou, lendo o Voto de Louvor ao Pedrouços Atlético Clube, documento identificado com o número **dezanove**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, e em particular os Castelenses presentes e ao Senhor Presidente da Junta do Castêlo da Maia pela cedência do auditório, dando cumprimento a uma medida que constava do programa eleitoral da Coligação e que, tal como outras medidas, eram cumpridas com orgulho, permitindo que muitos conhecessem melhor a Maia que ao longo dos anos se foi construindo. Depois de um intenso período de antes da ordem do dia, intenso e transversal, começou a sua intervenção por relembrar que fazia sensivelmente três anos desde que se tinha procedido à reforma administrativa que tinha dado origem à freguesia do Castêlo da Maia, à freguesia da Cidade da Maia e à freguesia de Nogueira e Silva Escura, no concelho da Maia. Esta corajosa proposta de reforma administrativa tinha sido efetuada pela Maioria à data e que hoje governava o município, tendo sido feita, procurando construir consensos com a Oposição que tinha entendido que a melhor forma de dar cumprimento a uma lei com a qual todos discordavam, era fazer boicote e, hoje, quem tivesse uma análise objetiva e séria da realidade autárquica, teria forçosamente que concordar que até nessa matéria, a Maia encontrava-se amplamente à frente de muitos municípios vizinhos. Via muitos municípios, especialmente os socialistas que hoje andavam ainda a tentar descobrir nomes para as freguesias porque não queriam ser uniões, a tentar corrigir agregações que não tinham cumprido os melhores critérios geográficos nem políticos para as suas populações. E apesar de terem sido contra o processo de agregação das freguesias, passado todo este tempo, parecia ser correto dizer que a Maia, face a uma contingência imposta por uma lei com a qual os seus autarcas não concordavam, conseguiu encontrar uma solução da qual hoje, pensava que todos, se orgulhavam.

Após esta nota preambular, quis dizer que lhe importava sempre mais discutir as matérias que lhe

diziam respeito do que discutir as matérias que emanavam dos diretórios centrais de partidos políticos, e que hoje surgiam em grande abundância, evidenciando aquilo que se avizinhava, que não seria mais do que uma campanha eleitoral para as eleições legislativas. Antes de terminar a sua intervenção que se tinha prendido essencialmente com o processo de descentralização/reorganização administrativa, afirmou à Assembleia Municipal que tinha ouvido com particular atenção, uma proposta do Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, a propósito de orçamentos participativos; afirmou que não tinha rigorosamente nada a opôr à proposta de recomendação, porque ao contrário de outras ocasiões, este era o tempo correto para se propor ao Executivo que ponderasse a elaboração de um orçamento participativo no ano de dois mil e dezasseis. Não era em sede de discussão de orçamento e o Senhor Deputado tinha apresentado um tópico; gostaria que a recomendação à Câmara fosse para além do tópico e de ter a oportunidade de complementar a proposta apresentada, dando algum enfoque ao orçamento participativo e às matérias em que o orçamento participativo faria, eventualmente, mais sentido e tendo em conta que o Senhor Deputado não tinha dado a oportunidade desta matéria ser discutida em sede de reunião de líderes, pediu que, na próxima sessão, se pudesse discutir uma proposta mais substancial sobre esta matéria.

João Veloso da Silva Torres usou do direito de resposta, começando por cumprimentar todos os presentes e fazendo suas as palavras dos oradores anteriores, cumprimentou de modo especial os autarcas da freguesia do Castêlo da Maia e as suas gentes, referindo ser um território muito simbólico para o concelho, onde em tempos esteve instalada a sede do município. Dirigiu também uma saudação muito especial para os cidadãos e cidadãs de Barca e era precisamente por este motivo que tinha sido obrigado a usar da palavra, para denunciar uma vez mais, a tremenda falta de humildade democrática por parte da Coligação “Sempre pela Maia”, uma vez mais também pela voz do seu líder. Este afirmou e reavivando um assunto que o Partido Socialista não esquecia, e quem fosse sério, nas palavras do Senhor Deputado, teria necessariamente que reconhecer que no que dizia respeito à reforma administrativa do concelho, também neste aspeto teria o Senhor deputado afirmado que a Maia tinha e estava à frente do seu tempo. Salientou que havia pessoas que eram sérias e que não tinham o mesmo pensamento, tal como partidos políticos que eram sérios e que não partilhavam o mesmo pensamento



do PSD e CDS, coligados nesta Assembleia Municipal. Parecia-lhe por demais relevante que o Partido Socialista expusesse a sua posição quanto a esta matéria: em primeiro lugar, porque quando foi discutido na Assembleia Municipal a definição de um novo mapa para o ordenamento das novas freguesias do concelho, o Partido Socialista não tinha votado favoravelmente a proposta que tinha sido apoiado pela Direita, pelo PSD e CDS, com assento nesta Assembleia. Mais afirmou que não estava arrependido do sentido de voto do seu partido, porque, como tudo na vida, era sempre preciso alguém que tivesse a coragem e a resistência de dizer não; a Coligação tinha feito um grande frete ao Governo, que também carecia de uma profunda humildade democrática, porque ainda não tinha percebido que as próximas eleições legislativas versariam sobre os últimos quatro anos e que não estavam no ano de dois mil e onze. O Partido Socialista tinha uma proposta quanto a esta matéria para o futuro que, aliás, estava escrito no programa eleitoral, e quando estivesse pronto a terminar este mandato autárquico, deveriam repensar sobre os casos em que deviam recuar no que dizia respeito à agregação das freguesias. Sendo verdade que em muitos outros concelhos do país, ainda havia uma enorme confusão, havendo ainda questões que não tinha sido ultrapassadas, também era verdade de que não deixariam de promover esta discussão no município da Maia, porque não se resignavam com esta reforma administrativa que tinha sido feita com critérios absolutamente inaceitáveis e que resultavam de uma degradação da qualidade de vida dos cidadãos maiatos.

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o Voto de Louvor à jovem maiata Inês Maria Pacheco Soares Carneiro, documento identificado com o número **vinte**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, cumprimentou todos os presentes, com uma saudação muito especial para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Azenha, e toda a sua equipa. Começou por dar conhecimento aos Senhores Deputados de um conjunto de inaugurações e atos públicos a realizar nos quinze dias seguintes, convidando todos a estarem presentes. Relativamente às questões colocadas pelos Senhores Deputados, deu as seguintes respostas: em relação à formação, informou que todos os dias na Maia, em termos de formação, cerca de quatro mil jovens praticavam desporto, nos

equipamentos municipais e das Associações; em relação às trinta e cinco horas, informou que havia nova legislação, estando a acordar com a Secretaria de Estado para também a Maia ingressar nas trinta e cinco horas, quando o acordo fosse estabelecido. A Senhora Vereadora estava em contacto com a Secretaria de Estado e também com os sindicatos e, num momento muito próximo, este assunto ficaria resolvido à semelhança do que estava a ser feito com outros municípios, afirmando que o horário de trabalho deveria ser universal. Informou ainda a Assembleia que ainda nesse dia tinha reunido com várias empresas que pretendiam implementar-se no concelho. Em relação à Cooperzoo e às “trapalhadas”, informou que este assunto era da competência da Junta de Freguesia – brevemente iria realizar-se uma Assembleia Geral e que estava quase ultimado o acerto de contas pelo Conselho Fiscal, julgando que, a breve prazo, a Cooperzoo iria acabar, mas também sabia que agora a Junta de Freguesia tinha vindo a fazer um grande esforço, gerindo o Zoo, não tendo havido qualquer problema; a posição da Câmara era tentar resolver junto da Junta o problema e que o conselho fiscal aprove as contas. Sobre as AEC'S, informou que Câmara Municipal não iria despedir ninguém; os professores eram todos avençados e os que iriam ser substituídos, os lugares iriam ser ocupados por outros; o Estado iria obrigar o ensino inglês no terceiro ano; o que a Câmara iria dar neste ano letivo, era inglês no quarto ano, para que os que andavam no terceiro ao passar para o quatro, continuassem a ter o ensino de inglês. Os Diretores de todos os Agrupamentos não queriam que houvesse inglês no primeiro e segundo ano, por uma questão de ensino, porque receavam que quando os meninos chegassem ao terceiro ano, viessem com um método diferente, influenciando o ensino. Mais informou que nessas horas haveria outras atividades nomeadamente música, informática, desporto e artes. Em relação à Metro do Porto informou que o problema era da empresa, no qual a Câmara não tinha nada a ver. Em relação à reestruturação das águas, informou que tinha sempre votado contra, enquanto Administrador do Conselho de Administração das Águas do Douro, votando em permanência contra, tal como os outros autarcas. Julgava que não era ideia do Estado privatizar nem despedir. O que estava em causa era o preço em alta porque em geria o preço em baixa era as Câmaras Municipais, e se elas quisessem baixar ou aumentar, era a elas que caberia decidir. Em relação ao desemprego, afirmou que não concordava com a intervenção do Senhor Deputado da CDU, porque os dados de março



comparados com dois mil e catorze, tinha baixado cerca de dezanove por cento, um valor muito baixo na Área Metropolitana do Porto, a nível nacional, sendo estes dados oficiais. Em relação à aluna maiata, informou que a mesma havia sido alvo de uma cerimónia de homenagem, hoje, na Câmara Municipal.

--- Posta à admissão o Voto de Louvor à jovem maiata Inês Maria Pacheco Soares Carneiro, pela atribuição do Prémio Daniel Serrão 2015, subscrito pela Coligação “Sempre pela Maia”, identificado com o número **vinte**, foi aprovado a sua admissão por **unanimidade**.

--- Posta à votação o Voto de Louvor, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.

--- Posta à admissão o Voto de Louvor ao Pedrouços Atlético Clube, subscrito pelo Partido Socialista, identificado com o número **dez**, foi aprovado a sua admissão por **unanimidade**.

Inscreveu-se para usar da palavra o Senhor Deputado **Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira**, informando que a Coligação “Sempre pela Maia”, concordando e reconhecendo o mérito e o esforço desportivo do Pedrouços Atlético Clube, solicitava a alteração da designação do Voto, sendo um Voto de Congratulação, na medida em que entendiam que o voto de louvor deveria ser reservado a feitos extraordinários e únicos, distinguindo coletividades, clubes e pessoas por ser um facto único e marcante na sua vida, quer seja individual ou coletiva. Esta recomendação seria extensiva ao voto da CDU ao mesmo clube e ao do Acro Clube da Maia.

António Manuel Santos Teixeira afirmou que o Partido Socialista não via inconveniente na alteração para o proposto, mas ressalvou que, de certa forma, os Votos de Louvores podiam ser coletivos, não tendo que ser necessariamente individuais. Mas, no sentido de criar uma certa unanimidade, salientou que não havia inconveniente.

Alberto Luís Ferreira Neto também concordou com a alteração proposta.

--- Posta à admissão o Voto de Congratulação ao Pedrouços Atlético Clube, subscrito pelo Partido Socialista, identificado com o número **dezanove**, foi aprovado a sua admissão por **unanimidade**.

--- Posta à votação o Voto de Congratulação, foi o mesmo **aprovada por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.

---- Posta à admissão o voto de Congratulação ao Pedrouços Atlético Clube, subscrito pelo Bloco de Esquerda, identificado com o número **dez**, foi aprovado a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação o Voto de Congratulação, foi o mesmo **aprovada por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.-----

---- Posta à admissão o voto de congratulação ao Aero Clube da Maia, subscrito pelo Partido Socialista, identificado com o número **nove**, foi aprovado a sua admissão por **unanimidade**.-----

----Posta à votação o Voto de Congratulação, foi o mesmo **aprovada por unanimidade**, com **quarenta e dois (42) votos a favor**.-----

---- Em relação à proposta de recomendação, subscrita pelo Bloco de Esquerda, identificado com o número **onze**, e face à intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, para posterior análise e discussão em sede de reunião de líderes e face à concordância do Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, enquanto líder do Bloco de Esquerda, o mesmo foi retirado da ordem de trabalhos.-----

---- Posta à admissão a Moção “Contra a reforma do sector das águas”, subscrita pela Coligação Democrática Unitária, identificada com o número **dezoito**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, afirmou que achava importante que estas propostas fossem presentes em sede de reunião de líderes, de forma a que os líderes tivessem tempo suficiente para analisar estes temas de grande importância.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para fazer um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara: questionou se poderia ser informado se desde a produção legislativa objeto desta moção, se previa que, por força disso, houvesse agora alguma alteração imediata àquilo que o Governo pretendia fazer.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, informou que no próximo dia trinta haveria uma Assembleia com a nova Administração, e a nova empresa começaria a funcionar no dia um, como Águas do Norte; as Câmaras Municipais estavam



todas a movimentar-se para intentar uma ação em Tribunal, porque apesar de terem votado contra, não tinham a maioria e quem vencia era o Estado, que era detentor de cinquenta e um por cento.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra, e fazendo suas as palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e considerou ser tal matéria tão importante, havendo alguma demagogia, na medida em que a Assembleia Municipal reunida em vinte e cinco de junho decidiu: deliberar de acordo com a proposta da CDU, rejeitar a reforma anunciada pelo Governo, que atentava contra os interesses das autarquias e isso subscrevia na íntegra. Que punha em risco milhares de trabalhadores, não sabia se punha. Rejeitar os aumentos das tarifas que tal medidas provocariam, também não sabia se tal aconteceria. A Assembleia Municipal não deveria ter o hábito de aprovar propostas que estivessem dessincronizadas da realidade e que servissem um qualquer diretório partidário, mas que fizessem que a Assembleia Municipal fosse despida de maioridade intelectual, lamentando o facto da CDU querer discutir essa matéria nessa Assembleia e não tivesse possibilitado aos grupos parlamentares um mínimo de reflexão sobre tamanha complexidade. O Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia”, estava disponível para aprovar uma Moção que dissesse: “rejeitar a reforma anunciada pelo Governo que atenta contra os interesses das autarquias, e recomendar à Câmara Municipal que tome todas as medidas ao seu alcance para evitar a concretização destas intenções governamentais”; despedimentos e aumentos de tarifas, salvo informação que a CDU dispusesse e que a fornecesse a esta Assembleia Municipal, por forma a ser aferido a realidade, não poderiam aprovar. Ou adiavam e discutiam esta matéria todos em pé de igualdade, ou retiravam o ponto dois da deliberação e no ponto um que “punha em risco milhares de trabalhadores”, já que nada indicava que tal acontecesse.

Cristiano Fernandes de Castro usou a palavra para afirmar que essa matéria era de facto importante e daí ter sido trazida pela CDU. Se era atempadamente ou não, a CDU considerava que sim, porque o processo estava a decorrer, não sendo atempado depois do assunto já estar concretizado. Em relação aos diretórios partidários, informou que a CDU era um todo coeso, com uma posição firme e unânime. Pensava que o processo de municipalização da educação, inseria-se perfeitamente num diretório partidário. A CDU concordava com as propostas apresentadas apesar dos estudos que existiam, não

sendo realidades comprovadas, mas indicavam que estes megas agrupamentos iriam gerar desemprego, despedimentos tal como tinham gerado todas as outras reestruturações, e provavelmente esta situação seria uma verdade, infelizmente. Em relação aos aumentos das tarifas e ao facto do Senhor Presidente ter-se referido aos preços em alta, afirmou que infelizmente tal não era verdade já que os sistemas em alta tinham repercussão nos sistemas em baixo, já que não eram sistemas livres e independentes. Reiterou que a CDU aceitava a proposta formulada e retirava o ponto dois e a parte final do ponto um, ficando “rejeitar a reforma anunciada pelo Governo que intenta contra os interesses das autarquias e recomendar à Câmara Municipal que tomasse todas as medidas ao seu alcance para evitar a concretização”, ficando contentes com a atitude a tomar pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, salientou que também na Maia tinha-se que fazer algo fosse qual fosse o Governo, porque passar da forma que se passava por cima dos interesses das populações, era muito grave. Afirmou ter pena que esta proposta não fosse ainda mais consistente, de forma à Câmara Municipal sentir-se mais confortável com o que iria ser aprovado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, pediu a palavra para dar conhecimento que a Área Metropolitana era abastecida por dois sistemas: as Águas Douro e Paiva e as Águas do Noroeste e o que acontecia numa, não acontecia na outra. Enquanto que nas Águas do Douro, todos os autarcas votavam contra, nas Águas do Noroeste apenas uma parte estava contra. Os que estavam a favor não tinham rede e o que pretendiam era que o Governo colocasse lá a rede de água. Mais esclareceu que, quando afirmou que era em alta, era mesmo em alta, porque estes sistemas forneciam à Maia água em alta, e era a Câmara que deliberava qual era a tarifa a aplicar em baixo, sendo o aumento sempre em alta e depois cada município deliberava aumentar ou diminuir.

-----Posta à votação a Moção, foi o mesmo aprovada por maioria, com quarenta e dois (42) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Deputado, José António Andrade Ferreira.

JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA usou a palavra para fazer uma Declaração de Voto: “Entendi abster-me nesta moção porque não me pareceu eticamente correto que emitia opinião sobre



este processo de fusão sendo eu coordenador médico dos médicos do trabalho que asseguram a saúde ocupacional das Águas do Douro e Paiva e da Sindouro que são duas das empresas envolvidas no processo de fusão para a criação da empresa Águas do Norte. Nestas condições não poderia votar favoravelmente ou desfavoravelmente".-----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal:

---- Inscreveu-se para uso da palavra o Senhor João Couto Lopes, residente na Rua A, n.º 33, em Vila Nova da Telha, que interveio para questionar sobre o terreno a expropriar para a estrada de acesso ao Centro de Saúde de Pedras Rubras, conforme documento identificado com o número **vinte e um**.-----

----- Inscreveu-se para uso da palavra o Senhor Manuel José Gonçalves de Sousa, residente na Rua Artur Napoleão, n.º 111, r/ch esq.º, Senhora da Hora, que interveio para relatar como se construía na Cidade da Maia, a atuação dos fiscais e correção à entrada de processos, conforme documento identificado com o número **vinte e dois**.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES salientou que a Câmara da Maia já possui há muito tempo os processos informatizados e que o Fiscal em causa já não estava a trabalhar na Câmara Municipal e foi pena que à data dos acontecimentos não tivesse havido uma denúncia.-----

3. Período da Ordem do Dia:

3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs dois, três, quatro barra dois mil e quinze.

---- As atas n.ºs dois, três e quatro barra dois mil e quinze foram **aprovadas por unanimidade**.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número vinte e três.

Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

Pedro Miguel Neves Ferreira usou a palavra para, relativamente à visita do Ministro à Maia para a inauguração das instalações da APPACDM Vila Nova da Telha, questionar o Senhor Presidente da

Câmara se podia garantir que os acordos com a segurança social que iriam permitir que o Lar Residencial funcionasse efetivamente, estariam já assinados na inauguração ou se seria apenas uma visita de cortesia.

Maria Luisa Ferreira Magalhães Oliveira usou a palavra para, e após os cumprimentos a todos os presentes, questionar o Senhor Presidente para saber qual a razão do encerramento das piscinas de Águas Santas. Na qualidade de utilizadora, vira que seriam encerradas partir do dia 15 de junho, sem data de reabertura. Entretanto, foi informada que esta situação se prendia com falta de pessoal, dado que o mesmo havia sido transferido para o Complexo de Piscinas da Quinta da Gruta. Esta situação, para além do encerramento durante o mês de agosto, causava transtorno aos regulares utilizadores, e se a razão era a falta de pessoal, também era preocupante dada o número de desempregados na zona.

Silvestre Santos Gomes Pereira usou a palavra para pedir esclarecimento sobre o fim do apoio para o ensino do inglês das AEC aos alunos do primeiro e segundo ano; a indicação que obtivera era que tinha havido por parte do Executivo Municipal uma decisão de acabar o apoio a esta área das AEC. Segundo o que tinha percebido da intervenção do Senhor Presidente, era que tinha havido também indicações do ponto de vista pedagógico de que não era muito aconselhável ou que podia haver contradições. O que questionava era se, efetivamente, havia algum estudo ou indicação escrita por parte dos professores/Agrupamentos Escolares de que os alunos do primeiro e segundo anos sairiam prejudicados com o ensino do inglês.

O Senhor Presidente, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, afirmou que já havia acordos com a APPACDM, realçando que o Abrigo Nossa Senhora da Esperança abriria sem acordo porque este assim o desejava. Em relação às piscinas de Águas Santas, informou que era normal as piscinas fecharem um mês para manutenção e férias de pessoal. Seria isto que teria acontecido mas iria averiguar. Mais informou que a Câmara tinha contratado pessoal para as piscinas da Quinta da Gruta. Em relação ao ensino do inglês, informou que, periodicamente, a Câmara tinha reuniões com os Agrupamentos e eles, em Conselho Geral, todos, pedagogicamente, afirmaram que não era prudente para as crianças que iam pela primeira vez para a escola ter inglês; se os professores quisessem continuar, a Câmara continuaria com o inglês.



3.3. 1.^a Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de dois mil e quinze;

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, que leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**.

----- Posta à votação a “**1.^a Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de dois mil e quinze**”, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e oito (28) a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e catorze (14) abstenções do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.

3.4. 1.^a Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita para o ano financeiro de dois mil e quinze;

----- Posta à votação a “**1.^a Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita para o ano financeiro de dois mil e quinze**”, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e oito (28) a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e catorze (14) abstenções do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.

3.5. 1.^a Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa para o ano financeiro de dois mil e quinze;

----- Posta à votação a “**1.^a Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa para o ano financeiro de dois mil e quinze**”, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e oito (28) a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e catorze (14) abstenções do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.

3.6. Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do ano de dois mil e catorze;

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:
Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, cumprimentou todos os presentes, afirmando que este documento vinha provar aquilo que o Partido Socialista tinha já afirmado na ultima sessão, de que a dívida era de

noventa e dois milhões e que a grande parte era da Câmara. A seguir o SMAS, o que já tinha sido amplamente discutida e explicada pelo Senhor Vice-Presidente, mas não tinha conseguido explicar os Fundos, mas esperava que o Senhor Presidente o elucidasse sobre este peso enorme que tinham os três fundos existentes – Praça Maior, MaiaGolf e Maialmo – nestas contas. E se estavam a aprovar a dissolução de um desses fundos, questionava o que iriam acontecer aos outros dois. Qual seria o desfecho e qual o encargo para o município desta dissolução e liquidação. Qual o encargo que se iria ter em adquirir aquilo que já era do município, porque o município iria ter que assumir compromissos financeiros. Na proposta da Praça Maior, constituída por dois lotes, reteve que a ideia era ficar apenas com um lote, porque o outro até poderia ser vendido. Gostava que o Senhor Presidente dissesse se, efetivamente, iria ser assim ou não, e que explicasse se, hoje, ainda acreditava que esta teria sido a melhor opção. Para terminar, gostava de relembrar o início da intervenção pelo líder da bancada da Coligação, em que tinha afirmado que tinha sido uma grande ideia que tiveram para ficar com os dedos e com os anéis: efetivamente, os dedos estavam mas indagou onde andavam os anéis, mostrando “um anel” que pertencia a um dos fundos, à Maialmo, que estava muito mal tratado, vandalizado e ao abandono, o edifício que chegou a estar programado para ser o Palácio da Justiça, visível a todos, na Via Periférica da Maia.

Cândido Joaquim Lima da Silva Graça cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **vinte e cinco**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva prescindiu do uso da palavra.

João Veloso da Silva Torres questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sequência da intervenção do Senhor Deputado do Partido Socialista, sobre duas questões muito simples sobre os fundos imobiliários, muito particularmente sobre o Fundo da Praça Maior: em primeiro lugar, que garantias poderia dar à Assembleia de que as operações com os fundos imobiliários não constituiam um buraco negro nas contas municipais e, em segundo lugar, gostava de perguntar se estava em condições para partilhar com a Assembleia, qual era o valor global da operação de constituição deste fundo, atendendo aos dividendos de que a Autarquia tinha usufruído na altura da sua constituição, ao resultado da sua exploração e atendendo ainda, adicionalmente, ao passivo muito significativo que a



Câmara Municipal da Maia iria assumir a partir do momento em que, se recuar nesse processo que tal como o Senhor Presidente iria afirmar que era uma imposição legal, mas para além desta, havia uma avaliação qualitativa e política a ser feita inerente a este procedimento. E era desta avaliação que o Partido Socialista queria informações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, começou por afirmar que o anel enunciado pelo Senhor Deputado do Partido Socialista já não era anel e o prédio era da empresa “Formicasa”, e que iria ser transformado num centro de exposições. O prédio só estava naquele estado e só não era o tribunal por culpa do Governo Socialista. Havia sete anos a esta parte, quando foi feito um acordo com a Ministra Celeste Cardona, para a constituição de um tribunal na Maia naquele espaço, e o PS quando ganhou as eleições, quebrou aquele acordo porque queria que o tribunal fosse para a zona industrial. Só agora é que conseguiram que o tribunal fosse para o Pólo de Serviços. A Câmara Municipal financeiramente estava muito bem, sendo o pagamento a dez dias e a dívida a curto prazo era baixíssima. Os fundos na altura, foram o que foram e todos aderiram aos fundos para poder desenvolver. Entretanto, o paradigma mudou completamente: quando os três fundos foram constituídos, havia a ssociedade espanhola Praça Maior, para recuperar toda a zona do Bairro do Sobreiro. Entretanto, eles mudaram e, consequentemente, tudo mudou e tiveram que arranjar alternativas: toda aquela área – lotes um e dois - vinham à posse da Câmara, não endividando a Câmara porque o valor era cerca de dois milhões e novecentos, dos quais um milhão havia sido cedido por eles, por empréstimo, e os juros eram de duzentos e cinquenta mil euros se tivessem que recorrer à banca, o pagamento do IMI foi cerca de quatrocentos mil euros, juros de pagamento do IMI foram de cerca de cinquenta mil euros. Como era do conhecimento, iria ser instalado um Burger King no espaço onde estavam as antigas piscinas, cujo arrendamento seria de cinco mil euros/mês durante vinte anos, valor este que passaria para a Câmara Municipal e só a receita deste arrendamento rondaria um milhão e duzentos mil euros. Por fim, também haveria a valorização do terreno com e sem construção. A Câmara Municipal ficaria beneficiada em cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Sobre os outros Fundos, que eram da Caixa Geral de Depósitos, também informou que iria tentar solucioná-los, no seu mandato, estando em negociações para que, fosse possível no próximo ano,

liquidá-los, tentando pagar o que foi emprestado na altura, mais os juros usufruidos. Na altura, havia sido um bom negócio para a Câmara, resolvendo problemas e, hoje estavam em condições de liquidar, pelos menos um, em que a opinião técnica era que não havia prejuízo havendo sim um pequeno benefício por essa aquisição, porque os terrenos foram valorizados. Salientou que se o fundo fosse para a insolvência, qualquer pessoa poderia comprar os terrenos e, nestes termos, viriam novamente à posse da Câmara Municipal, trocando passivo por ativo.

----- Posta à votação o “**Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do ano de dois mil e catorze**”, foi o mesmo aprovado por maioria, com vinte e oito (28) a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, nove (9) abstenções do Partido Socialista e cinco (5) votos contra da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.

3.7. Alteração de postura de trânsito – Avenida Germano Vieira e envolventes, Gueifães, freguesia da Cidade da Maia;

----- Posta à votação a “**Alteração de postura de trânsito – Avenida Germano Vieira e envolventes, Gueifães, freguesia da Cidade da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3.8. Designação dos Representantes do Município da Maia na Assembleia de Participantes do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, Praça Maior e aprovação das condições tendentes à dissolução do respetivo Fundo;

João Veloso da Silva Torres usou a palavra para insistir novamente na questão do Fundo Praça Maior, porque afirmava o Senhor Presidente que ao reaver os terrenos já sem a construção do esqueleto das piscinas em betão que teriam custado cerca de um milhão de euros aos cidadãos maiatos, entretanto demolido, aparentemente sem custos, que esse mesmo terreno teria sofrido uma valorização, e na consequência da dissolução do fundo, levaria a que o saldo global de toda a operação rondasse os duzentos e cinquenta mil euros. Mas para contabilização desse saldo final estaria a levar em conta um contrato de arrendamento de um espaço neste momento em construção, e sob o seu ponto de vista pessoal, era uma má operação urbanística. Dizia também o Senhor Presidente que da exploração, durante o período de vinte anos, resultaria uma receita para o Município de um milhão e



duzentos e cinquenta mil euros. A questão colocada resumia-se em saber se o encaixe final desta operação seria imediato ou continuado ao longo do tempo; parecia-lhe que ao concluir sobre o valor do saldo final da operação, esse valor teria que ser deduzido e daí resultava que esta operação financeira constituía uma perda para os cofres do Município, uma vez que o Senhor Presidente referia que o terreno seria recuperado, em princípio, com uma valorização suplementar, mas também com uma das suas parcelas mais relevantes e com maior potencial imobiliário com um contrato de concessão por um período de vinte anos; portanto parecia-lhe do ponto de vista técnico que seria mais correto dizer que o saldo final desta operação era um saldo negativo.

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **vinte e seis**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes e relativamente a este ponto, realçou que a metamorfose da Maia e do próprio país fazia com que quem tivesse responsabilidade de gerir o Município, sabia interpretá-la e agir em conformidade. Ao contrário de alguns Senhores Deputados presentes, ele mesmo tinha aprovado a constituição deste Fundo e, portanto, encontrava-se obrigado a saber mais do assunto do que alguns dos presentes, mas o facto de se o ter constituído e de ter reconhecido essa obrigação, não ilibava alguns dos Senhores Deputados da necessidade de saber um bocadinho mais sobre aquilo que hoje se estava a discutir. Sabia bem da complexidade da matéria, não sendo fácil para quem não lidasse com a matéria saber o que era um fundo imobiliário fechado – como era constituído e como era dissolvido e as respetivas consequências; isto também não ilibava os Senhores Deputados da chincana política feita aquando da discussão das contas consolidadas: falaram de fundos e quando se falava da dissolução falavam das perdas financeiras resultantes da mesmas. Afirmou que continuava a ser uma necessidade da cidade da Maia uma praça maior; continuava a ser necessário que a cidade da Maia tivesse um comércio condicente com o estatuto que o concelho tinha noutras áreas, sendo esta a opinião da Maioria e da Câmara Municipal. Tinha entendido a Maioria que governava o Município maiato há longo tempo, que a intervenção na praça central do Município, hoje designada por Praça José Vieira de Carvalho, iria ser uma peça de toque ou uma âncora na construção de uma cidade, onde o comércio fosse uma realidade como era a habitação e a indústria. Quando se constatou que esse procedimento não teve as

consequências que todos ambicionavam, decidiu o Município, com o apoio da Assembleia, criar fora dessa centralidade, algo que foi designado unanimamente por Praça Maior, que pretendia ser uma âncora comercial no lado esquerdo da Avenida D. Manuel II, e ser estendido à requalificação/deslocação da Urbanização do Sobreiro constituindo a criação de um novo centro dentro do centro. Apesar de ser o objetivo da Maioria e para gaudio da Oposição, falhou-se. Tal deveu-se a duas ordens de razões: uma prendia-se com a bolha imobiliária e com a crise que assolou o mercado, tendo-se importado da América esta crise por volta do ano de 2009, e isso obrigou a que se repensasse ou melhor, isto fez que a ambição da Maioria caísse por terra, tendo sido necessário encontrar mecanismos capazes, de, não sendo possível reformular a operação de alojamento e reestruturação da Urbanização do Sobreiro, como estava originalmente pensada. Entendeu o Município, com o apoio da Assembleia Municipal, que seria possível retirar da esfera do negócio imobiliário habitacional um lote de terreno que fosse capaz de corporizar a designada Praça Maior. Afirmou que o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira tinha razão quando afirmou que o excesso de ambição que foi colocada na constituição deste Fundo tinha sido também uma das matérias que tinha levado a que hoje estivesse a ser discutido. O projeto era demasiado ambicioso para as margens que os possíveis negócios podiam gerar, ou seja construir e demolir estádios e sintéticos, requalificar toda uma zona desportiva era um investimento de tal ordem que se a Sociedade Gestora do Fundo conseguisse encontrar um negócio, salientando que a sua ambição era ver no local um hotel, tinham que reconhecer que as margens que o negócio libertaria, seriam de facto curtas para tanta obra. Quando aprovou a constituição do Fundo tinha a noção de que este era o Fundo de maior dificuldade de sustentação que o Município tinha, até porque ao contrário dos outros, este Fundo era aquele terreno, ao contrário dos outros que tinham “anéis”, alguns menos bonitos, graças a atuações de membros do Governo, que tinha dúvidas que não fossem criminosas, mas tinham uma área de negócio muito mais dispersa e tinham uma capacidade de gerar receita que este não tinha. Este Fundo só tinha adquirido, agora, talvez depois de muita insistência da Sociedade Gestora, a capacidade de gerar receitas, através da alocação a uma empresa que pagaria cinco mil euros por mês pelo espaço que ocupava. Também concordava com o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres que não era o


MR

investimento que gostava de lá ver, mas tinha a garantia da Câmara Municipal da Maia de que a construção que nesta altura estava a ser lá feita, seria uma construção de referência no mundo daquela marca, reconhecendo a utilidade do investimento e que seria um espaço âncora em qualquer parte do mundo. Posto isto, a Câmara Municipal decidiu no âmbito de duas questões – Cidade Europeia do Desporto e um programa operacional, “agarrar” novamente no quarteirão em questão e fazer investimentos que se enquadravam completamente na estrutura urbana do concelho. Relembrou que havia uma oposição à data em que se começou a trilhar este caminho, que defendia que aquele quarteirão deveria ser rigorosamente aquilo que hoje a Câmara Municipal iria lá fazer. A metamorfose levou que, pela primeira vez se calhar na história da democracia no concelho maiato, houvesse a capacidade de aportar fundos comunitários para investimentos em infraestruturas desportivas. Era estratégico regressar à base: a Câmara Municipal tinha recuperado a zona central desportiva, querendo transformar em centros de alto rendimento, estando a construir mais complexos de ténis, remodelando um relvado sintético de futebol que era para ser deslocalizado, voltando a dar assim a tônica de zona desportiva à zona que queria que fosse a Praça Maior. O Fundo foi constituído para a criação da Maia, mas ao constatar-se não ser possível, os maiatos pagavam. O Fundo imobiliário fechado no estrito cumprimento da lei, foi constituído com um capital de cinco milhões de euros; de acordo com a lei, esse fundo teria a capacidade de se financiar em cerca de sessenta por cento do valor das unidades de participação, seis vezes cinco, três milhões. A Câmara Municipal recebeu do Fundo dinheiro que utilizou para diminuir a dívida. Hoje, queria-se acabar com o fundo porque queriam e este Governo da Nação obrigava também a acabar com os fundos. Havia perdas financeiras para o Município neste negócio, não sabendo dizer porque não tinha informação se essas perdas iriam muito para além do diferencial das taxas de juro que o Município se à data tivesse e pudesse contrair um empréstimo no montante igual àquele que o Fundo contraiu, teria que pagar. Sabia que o Município constitui um fundo imobiliário fechado que tinha feito naquele espaço, obras de melhoramento, por exemplo. Foi demolido o esqueleto das piscinas municipais, e os maiatos pagaram, apesar desta demolição ter sido a custo zero. Os maiatos eram um mártires tendo de pagar tudo, porque infelizmente, e com grande tristeza dele próprio e de todos os portugueses, de quando em vez, viam-se governados fora do seu

Município, por pessoas que obrigavam a isto. Este Fundo não tinha como objetivo mera gestão imobiliária, tendo sido o único Fundo criado com um caderno de encargos pesadíssimo, e sentiam-se satisfeitos porque no meio de tantos insucessos, já que o Fundo iria ser dissolvido, eram inauguradas novas infraestruturas desportivas, com um parque urbano e um equipamento de referência no mundo e para isto não teriam de ser emitidas obrigações de tesouro nem de dívida pública. O Município tinha saúde financeira para pagar a quem emprestou, com juros sem reestruturação, e investir, fazendo de uma das maiores zonas desportivas do país, uma zona desportiva maior e melhor. Quanto à pergunta do Senhor Deputado Joao Veloso da Silva Torres, se seriam os fundos um buraco negro, afirmou que não eram, a não ser que os portugueses daqui a alguns meses tivessem decisões políticas que empurrassem o país para uma nova situação de “default”. Nesta situação, não saberia dizer se as unidades de participação dos fundos imobiliários fechados que estavam em euros, valeriam alguma coisa. Mas acreditava nos maiatos e nos portugueses e estava absolutamente certo que não estariam tão cedo numa situação como a Grécia se encontrava. Os fundos foram um instrumento que o Município utilizou e que permitiu que fossem apresentadas umas contas consolidadas que eram um exemplo para a gestão autárquica no país e que por ambição política, percebeu que o Senhor Presidente da Câmara estava tão preocupado com o buraco negro que até tinha afirmado que iria acabar com os fundos sem chamar o FMI, o Banco Central Europeu ou a Comissão Europeia.

Pedro Miguel Neves Ferreira usou a palavra para direito de resposta, já que após ouvir a intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, fazendo umas confusões por parte de toda ou alguma oposição, seria importante esclarecer bem os argumentos utilizados: foi dito pelo líder da Maioria que tinham um sonho que não se teria baseado em factos, estudos ou ideias sólidas, e apenas ficou pelo aventurarismo, que no fim traduziu-se no facto real de que os maiatos pagavam. Afirmou que isto foi uma má decisão e que a Maioria foi alertada vezes sem conta que o destino não seria muito diferente deste e no fim os maiatos pagavam.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Gonçalves Bragança Fernandes, relativamente à intervenção do Senhor Deputado Joao Veloso da Silva Torres, e após a intervenção do líder da Maioria, acrescentou que a Câmara Municipal não iria pedir nenhum empréstimo para pagar o



Fundo porque tinham receita própria. Se a Câmara Municipal não ficasse com o terreno em questão, o mesmo nunca seria da Câmara. Mais informou que essa sessão da Assembleia Municipal realizava-se nesse dia porque havia uma lei que entrava em vigor no dia um, em que expressava que, caso o fundo não fosse dissolvido nesse dia, a carga fiscal aumentava de doze para vinte e oito por cento, piorando ainda mais o Fundo.

Continuava a afirmar que tinha sido um bom negócio, ficariam com os terrenos e conseguiram construir o campo de treinos e os campos de ténis e agora só uma pequena parte fazia parte do fundo. Quando o Fundo foi concebido foi bom para a Câmara Municipal. Agora seria dissolvido e de acordo com os técnicos, não havia nem perdas nem ganhos, mas acreditava que houve mais ganhos do que perdas porque todo o quarteirão, com exceção da bomba da gasolina, era da Câmara Municipal e estavam a tentar negociar um terreno no Requeixo para mudar a bomba para um sítio mais distante da cidade para que na zona desportiva seja criado, no centro, além de um parque de estacionamento, uma escultura de água.

----- Posta à votação a “**Designação dos Representantes do Município da Maia na Assembleia de Participantes do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, Praça Maior e aprovação das condições tendentes à dissolução do respetivo Fundo**”, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta (30) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, do Bloco de Esquerda, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e doze (12) abstenções do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária.

3.9. Abertura de procedimentos concursais comuns;

----- Ninguém se inscreveu.

----- Posta à votação a “**Abertura de procedimentos concursais comuns**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3.10. Alteração do Regulamento de Serviços dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados

da Maia. Qualificação da interligação de sistemas prediais de abastecimento de água como contraordenação e criação das respetivas coimas. Alteração da taxa de ligação de saneamento;---

Cristiano Fernandes de Castro leu o documento identificado com o número **vinte e sete**.-----

Edgar Pinheiro de Castro Rocha leu o documento identificado com o número **vinte e oito**.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, usou a palavra para corrigir a conta apresentada pelo Senhor Deputado do PS, Edgar Pinheiro de Castro Rocha, já que quando tinha um valor patrimonial de setenta e cinco mil euros e multiplicado por quatro, não era três mil, mas sim trezentos e também quando referiu vinte metros, a ERSAR recomendava, porque eles chamavam ramal, mas era prolongamento de saneamento e os saneamentos tinham que ser feitos. A ligação à rede predial era o prolongamento ao saneamento e não a ligação do ramal. Em relação aos contadores totalizadores, informou que os mesmos não pagavam nada, situados nos prédios em altura para controlar quanto gastava cada um e se havia fugas; em relação ao facto de agora os utentes serem responsáveis pelos contadores, informou que todos os dias, muitos contadores eram destruídos por diversos motivos e alguém tinha que ser responsável.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva questionou o Senhor Presidente da Câmara se era urgente a aprovação deste regulamento.-----

O Senhor Presidente da Camara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, esclareceu que este regulamento não comportava apenas as taxas mas também versava sobre furos, ligações às redes prediais que poderiam contagiar a nossa rede de abastecimento de agua pública.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva afirmou que estavam a aprovar um documento técnico que não deixava de ser também político, considerando que ao menos faltavam considerações políticas a que a Maioria não se poderia furtar, até porque quem construía um SMAS como o maiato, podia tecer todas as considerações políticas que quisesse. Quando leu a proposta considerou que a mesma não tinha considerandos políticos, mas quanto mais não fosse pela informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, iria aprovar com caráter de urgência e por um imperativo de saúde pública. Não obstante, e apesar da Maioria não ter problemas em aprovar este regulamento, teceu duas recomendações: a primeira seria a qualidade do texto que os SMAS produziram sobre a matéria,


A

sugerindo que num documento futuro tivesse em atenção algumas imprecisões que constavam do texto, que eram absolutamente desnecessárias; a segundo prendia-se com o facto de ser alterado o regulamento e as tarifas, havendo de facto uma diminuição para prédios com mais de dez anos, sendo insignificante, e, apesar do Partido Socialista se ter enganado nas contas, e de facto não serem uma avaliação de setenta e cinco mil euros, num edifício de mais de dez anos, descer trezentos euros, considerava estar na altura do Presidente da Câmara, como Presidente do Conselho de Administração, lançar à respetiva administração a obrigação de, e indo de encontro à ambição de harmonização de taxas e tarifas no Município, tender-se para zero. Isto era, os consumidores de água e os utilizadores de saneamento seriam dispensados das taxas de ligação e pagariam os consumos e os gastos que dali adviam. Pensava que a Maia nesse âmbito, seria também pioneira, sendo o Senhor Presidente a pessoa indicada para juntos dos Serviços Municipalizados, começar a diligenciar por ser implementada a política de tendência zero às taxas de ligação.

----- Posta à votação a “**Alteração do Regulamento de Serviços dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia. Qualificação da interligação de sistemas prediais de abastecimento de água como contraordenação e criação das respetivas coimas. Alteração da taxa de ligação de saneamento**”, foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e oito (28) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, do Deputado Independente por Vila Nova da Telha e do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, nove (9) votos contra do Partido Socialista e cinco (5) abstenções da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.

Silvestre Santos Gomes Pereira usou da palavra para fazer Declaração de Voto “ nós abstivemos porque considerarmos, e até estou de acordo com algumas observações que o Senhor Deputado António Fernando fez, mas acho que tem mesmo que ser salvaguardada, em termos futuros e se calhar em futuro muito próximo, as questões sociais, porque este tipo de custos que eram colocados nestes regulamentos exigiam às populações que tinham necessidade e ainda não tinham ligação feita, custos extremamente elevados e há pessoas que de facto não tinham condições económicas. Também é necessário que nestes regulamentos sejam tidas em conta estas situações. Nós abstivemo-nos, para não

votar contra, porque efetivamente consideramos que os SMAS têm um papel predominante e fundamental na distribuição da água e também do ponto de vista social nos custos que dai advém para as pessoas com poucos recursos e, portanto, pensava que devia ficar escrito também nesses regulamentos que temos que ter uma salvaguarda para as pessoas que não tinham capacidade financeira para fazer estas ligações".-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Gonçalves Bragança Fernandes usou a palavra para relembrar que os SMAS tinham tarifas sociais e também o programa Recrimaia que ajudava, quando as pessoas não tinham rendimentos, ajudando nas obras dentro de casa. Também informou que havia o Fundo Municipal que servia para ajudar as famílias que não tinha posses, também ajudavam a pagar a água, a renda, medicamentos, entre outras despesas.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, usou a palavra para reforçar o que tinha sido dito pelo líder da Maioria de que se fosse uma empresa privada, a mesma não poderia ter este tipo de serviços. Sendo os SMAS uma empresa com a qualidade que detinha e seria bom que fosse tendência num município como o nosso que não fossem cobradas algumas taxas, e acreditando, que num futuro, a Câmara anunciasse esta medida numa sessão .-----

3.10. Aprovação do procedimento de delimitação administrativa entre os concelhos da Maia e Gondomar (freguesia de Águas Santas, Pedrouços e Rio Tinto);-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “Aprovação do procedimento de delimitação administrativa entre os concelhos da Maia e Gondomar (freguesia de Águas Santas, Pedrouços e Rio Tinto)”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta minutos do trinta de abril do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa:

(Handwritten mark)

Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.^a Secretária, Emilia de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.^a Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: 

A 1.^a Secretária: 

A 2.^a Secretária: 

Sandra Martins

De: fatima garcia [fatimagarcia-9796p@adv.oa.pt]
Enviado: terça-feira, 9 de Junho de 2015 18:13
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: FW: Pedido de substituição
Assinada por: fatimagarcia-9796p@adv.oa.pt

De: fatima garcia [mailto:fatimagarcia-9796p@adv.oa.pt]

Enviada: terça-feira, 9 de junho de 2015 14:47

Para: 'assembleia@cm-maia.pt'

Assunto: Pedido de substituição

Maria de Fátima da Silva Garcia Ribeiro
Rua Conselheiro Costa Aroso, n.º 555
Bloco A - Sul 6.º andar - Habitação 1,
4470-590 Maia

*S. M. e.
Poder que é Rute
o tempo é a
certo de fevereiro
Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 45
11/6/15*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Assuntos :

- 1) Pedido de substituição , 3ª Sessão Ordinária realizar em 25/6/2015
- 2) Pedido de Substituição de Deputada Municipal em representação do Partido Socialista .

Com meus respeitosos cumprimentos:

Venho, por este meio, solicitar a V. Exa a minha substituição na 3ª Sessão Ordinária a realizar em 25/6/2015 .

Mais requer a V. Exa., que se digne a providenciar a minha substituição, de forma permanente, enquanto Deputada Municipal pelo Partido Socialista, no actual mandato para o qual fui eleita.

As presentes solicitações devem-se a motivos de foro profissional, que me impedem de exercer de forma responsável, com honra e dignidade, o cargo e funções inerentes de representação Municipal, enquanto Deputada Municipal pelo Partido Socialista, para o qual fui eleita, no qual me comprometi a exercer nestes mesmos parâmetros e condições que agora deixam de se verificar.

Sem mais de momento, certo da V/ melhor apreciação sobre o aqui requerido, peço deferimento.

Por ser verdade subscrevo-me.

Atentamente,

Maria de Fátima da Silva Garcia Ribeiro.

Sandra Martins

De: Ricardo Filipe Oliveira [rfaoliv@gmail.com]
 Enviado: sexta-feira, 5 de Junho de 2015 19:30
 Para: Assembleia Municipal da Maia
 Assunto: Re: 3.ª Sessão Ordinária

Exmo. Sr presidente da assembleia municipal da Maia

Nessa data não me é possível comparecer na reunião ordinária da assembleia municipal pelo que pedia a respectiva substituição dentro dos trâmites legais.

Melhores cumprimentos
 Ricardo Filipe oliveira

Enviado do meu iPhone

No dia 05/06/2015, às 12:10, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Serve o presente para convocar V. Exa(s) para a 3.ª Sessão Ordinária deste órgão autárquico a realizar no próximo dia **25 de junho** do corrente ano, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, sito na Rua Padre Abilio Sampaio, em Barca (antiga sede da junta de freguesia de Barca).

A respetiva convocatória seguirá via correio.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal
 Luciano da Silva Gomes

Assembleia Municipal da
 Maia

Entrada nº 40
 Em 11/06/2015

<image001.jpg>
 Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
 4470-202 Maia
 E-mail: assembleia@cm-maia.pt

Convoca Cónsul
 Daniela

Sandra Martins

De: mcmcarvalho@sapo.pt
 Enviado: domingo, 7 de Junho de 2015 15:55
 Para: Assembleia Municipal da Maia
 Assunto: Re: 3.ª Sessão Ordinária

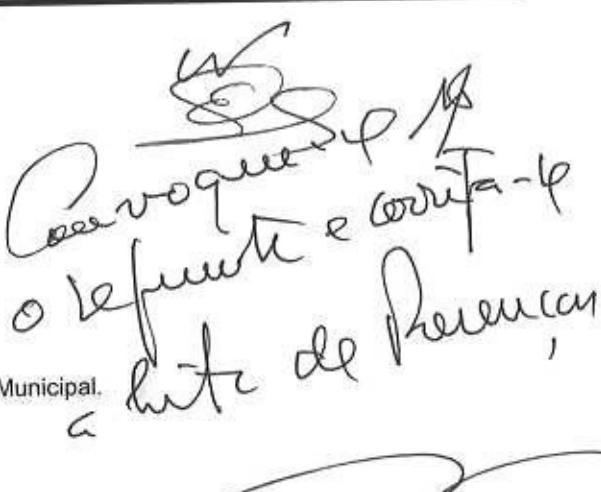
Boa tarde

Ex. senhor Presidente Luciano Gomes

Por razões profissionais estarei ausente de Portugal no dia 25 de junho.

Por tal motivo não poderei estar presente na 3.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Cump.
 Manuel Carvalho



11/6/15

Quoting Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt>:

Assembleia Municipal da
 Maia
 Entrada nº 43
 Em 11/06/15

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Serve o presente para convocar V. Exa(s) para a 3.ª Sessão Ordinária deste órgão autárquico a realizar no próximo dia **25 de junho** do corrente ano, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, sito na Rua Padre Abilio Sampaio, em Barca (antiga sede da junta de freguesia de Barca).

A respetiva convocatória seguirá via correio.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

Luciano da Silva Gomes



Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4470-202 Maia

E-mail: assembleia@cm-maia.pt

Sandra Martins

De: Ana Leite [anamaria.fleite@gmail.com]
 Enviado: segunda-feira, 8 de Junho de 2015 14:04
 Para: Assembleia Municipal da Maia
 Cc: João Torres
 Assunto: Re: 3.ª Sessão Ordinária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Na sequência da convocatória para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de junho do corrente, venho pelo presente solicitar a minha substituição, de acordo com o n.º 2 do artigo 11º do Regimento em vigor.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Ana Leite

No dia 5 de junho de 2015 às 12:10, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Serve o presente para convocar V. Exa(s) para a 3.ª Sessão Ordinária deste órgão autárquico a realizar no próximo dia **25 de junho** do corrente ano, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, sito na Rua Padre Abilio Sampaio, em Barca (antiga sede da junta de freguesia de Barca).

A respetiva convocatória seguirá via correio.

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 44
Em 11/06/15

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

Luciano da Silva Gomes

Convoco para Súmula Física Díos



Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4470-202 Maia

E-mail: assembleia@cm-maia.pt

--
Ana Leite

E-mail: anamaria.leite@gmail.com
Telemóvel: (+351) 917 128 172

Sandra Martins

De: Vitor Alves [vitorlealves@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 11 de Junho de 2015 11:00
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: 3.º Sessão Ordinária

*V.S.
A convite e convite
o seu nome é
Luis Pires
11/06/15*

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia , Luciano Gomes

Serve o presente para comunicar a V. Exa ,que não me irá ser possível estar presente na 3.ª Sessão Ordinária deste órgão autárquico, a realizar-se no próximo dia **25 de junho** do corrente ano, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia do Castêlo, pelo que solicito a minha substituição.

Com cumprimentos

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 47
Em 11/06/15

O Deputado da Assembleia Municipal

Vitor Manuel Leal Alves

*Convoca Fernanda
Rechado*

Sandra Martins

De: Madalena Nogueira dos Santos [madalenanogsantos@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 11 de Junho de 2015 12:19
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Substituição por ausência - 3.ª Sessão Ordinária - Assembleia Municipal da Maia




Exmo. Senhor Presidente
 Assembleia Municipal da Maia
 Luciano Gomes,

Apresento os meus respeitosos cumprimentos.

Serve o presente para, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 4, ex vi artigo 11.º, n.º 2, do Regimento, comunicar que no dia 25 de Junho de 2015, data em que ocorrerá a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Maia, não poderei exercer o meu Mandato por motivos de foro profissional inadiáveis e inconciliáveis.

Tratando-se de ausência inferior a 30 dias, solicito muito respeitosamente a substituição da minha pessoa pelo Cidadão imediatamente a seguir do Partido pelo qual foi proposto o meu nome à Assembleia Municipal - cf. artigos 11.º e 12.º do Regimento desta Assembleia Municipal.

Subscrevo-me com estima e consideração,

A Deputada à Assembleia Municipal,

Madalena Nogueira dos Santos

Assembleia Municipal da
 Maia

Entrada nº 49

Em 11/06/15

*Quero que é facil de
 refente e fací vel
 correto e
 preciso*

11/6/15

Panço Fernando Andrade Pinhente
 Procet. António Gonçalves Lobo, 98, 1.^o
 Tires.
 4425-222 702

Sandra Martins

De: José Manuel Almeida Sampaio [jmas.jmas@hotmail.com]
Enviado: domingo, 14 de Junho de 2015 15:11
Para: Assembleia Municipal Da Maia
Cc: antonio.oliveira.silva@gmail.com
Assunto: RE: 3.ª Sessão Ordinária

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 53

Em 15/06/2015

Exmo Senhor
 Luciano da Silva Gomes
 Digníssimo Presidente da Mesa Da Assembleia Municipal da Maia

Serve o presente para lhe dar conhecimento que no próximo dia 25 de Junho do corrente ano, não poderei participar na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, por motivos pessoais.

Para tal e ao abrigo do regimento solicito a minha substituição.

Melhores cumprimentos.

José Manuel Almeida Sampaio

From: assembleia@cm-maia.pt
CC: antonio.oliveira.silva@gmail.com; emilia.santos@psd.parlamento.pt; candido.graca@netcabo.pt;
 rfaoliv@hotmail.com; advmarciapassos@gmail.com; mcmcarrvalho@sapo.pt;
 manuel.caetano.oliveira@gmail.com; malexandratorres11542p@gmail.com; helquintas@hotmail.com;
 vitorlealves@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; jmas.jmas@hotmail.com; cmpa.pt@gmail.com;
 madalenanogsantos@gmail.com; baltazarferreira@gmail.com; pedromarques-8492p@adv.oa.pt;
 ivstorres@gmail.com; psfr310@gmail.com; anamaria.fleite@gmail.com; andrade.ferreira.59@gmail.com;
 adao.fernando.bastos@gmail.com; fatima.garcia.advgd@sapo.pt; p3ms@net.sapo.pt;
 amstteixeira@gmail.com; profe.susanapinheiro@gmail.com; jorge.georgis@gmail.com;
 pedroferreira21@gmail.com; ccastro.arq@gmail.com; marisatribeiro@hotmail.com;
 silvestrepereira1@hotmail.com; mlfmoliveira@gmail.com; ribeirohelder@sapo.pt; carlosavieira@iol.pt;
 gerencia@agraclub.com.pt; olga_vfreire@hotmail.com; azevedo2@gmail.com; sampaioac@gmail.com;
 joaquimfaraujo@gmail.com; 1955sarmento@gmail.com; joaquim.farinhabastos@gmail.com;
 vitorfontes.psd@gmail.com; luiscandidodesousa@sapo.pt

Subject: 3.ª Sessão Ordinária

Date: Fri, 5 Jun 2015 12:10:16 +0100

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Serve o presente para convocar V. Exa(s) para a 3.ª Sessão Ordinária deste órgão autárquico a realizar no próximo dia 25 de junho do corrente ano, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, sito na Rua Padre Abilio Sampaio, em Barca (antiga sede da junta de freguesia de Barca).

A respetiva convocatória seguirá via correio.

Com cumprimentos

Reguel Almeida Rebelo da
 Silva
 Rua Nova da Laje, 71, 4º
 Tel. 203 760 1907
 4420-022 Tomar
 (23 760 1907)

O Presidente da Assembleia Municipal
Luciano da Silva Gomes



Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 Maia
E-mail: assembleia@cm-maia.pt

Sandra Martins

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 18 de Junho de 2015 13:35
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de Substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/72 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078, na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 17 de Junho.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, o Sr. Alberto Luis Ferreira Neto, nascido em 22/09/65 e portador do cartão de cidadão n.º 7423142.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira
CDU

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 62
Em 19/06/15

Carvoeiro
19/6/15



**Concelhia da
Maia**

Partido Socialista

Grupo Assembleia Municipal

Completado
Voto de Louvor
(Acro Clube da Maia)

O Acro clube da Maia, desde a sua fundação em dezembro de 2004, tem desenvolvido em prol da prática desportiva na modalidade de ginástica um trabalho de enorme qualidade, reconhecido a nível nacional e também, já internacional.

Recentemente a troupe acrobática ArTGYm venceu o concurso Got Talent Portugal 2015.

O feito do Clube constitui um motivo de grande orgulho para todos os Maiatos, sendo inteiramente justo louvar publicamente o esforço, dedicação e empenho dos atletas, técnicos, dirigentes e pais de todas estas crianças pela vitória alcançada.

De realçar que a troupe é constituída por crianças com idades entre os 11 e 18 anos, todos com formação no clube.

Assim, considerando o mérito trabalho desenvolvido por este clube em prol da ginástica acrobática e o orgulho que tal feito representa para os Maiatos, proponho que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, no dia 25 de Junho de 2015, aprove um voto de louvor ao Acro clube da Maia.

Que deste voto de louvor seja dado conhecimento público e que o mesmo seja enviado ao Clube.

Maia, 25 de Junho de 2015

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Municipal da Maia



Concelhia da
Maia

Partido Socialista

Grupo Assembleia Municipal

*W
Sg(3)
MP*

Congratulaçõe
Voto de Louvor
(Pedrouços Atlético Clube)

O Pedrouços Atlético Clube, desenvolveu um brilhante percurso na temporada 2014/15, tornando-se vice-campeão da divisão de honra da associação de Futebol do Porto, alcançando assim o direito de disputar a divisão de elite pró-nacional na próxima época desportiva., um feito que muito significa e honra a sua história e o desporto maiato.

O feito do clube constitui um motivo de grande alegria e orgulho para todos os pedrouçenses, sendo inteiramente justo louvar publicamente o esforço e a dedicação dos atletas, técnicos e dirigentes, associados e simpatizantes pelas vitórias alcançadas.

De realçar que a maioria dos atletas do plantel foi formada no clube e noutras coletividades maiatas, prova cabal que valerá a pena continuar a apostar no desporto de formação e na cooperação entre instituições do concelho que promovem o desporto.

Assim, considerando o meritório trabalho desenvolvido por este clube e o significado e orgulho que tal feito representa para os pedrouçenses, proponho que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, no dia 25 de Junho de 2015, aprove um voto de louvor ao Pedrouços Atlético Clube.

Que deste voto de louvor seja dado conhecimento público e que o mesmo seja enviado ao Pedrouços Atlético Clube.

Maia, 25 de Junho de 2015

Do Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Municipal da Maia

António Gomes

Assembleia Municipal da Maia



Recomendação

O artº 2º da Constituição dispõe que o Estado de direito democrático visa “a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”.

Promover a transparência nas decisões e dar a conhecer os procedimentos, as potencialidades e limitações financeiras, técnicas e legais à gestão dum município contribui para uma cidadania mais crítica, mais consciente, mais exigente.

A participação cidadã enriquece o processo de decisão e favorece um maior ajustamento dos investimentos às necessidades dos municípios.

Com a lei da Reforma Administrativa do Território entretanto implementada e da qual resultou a fusão e o desaparecimento de diversas freguesias, como foi exemplo o caso de Barca, Gemunde, S. Maria Avioso entre outras do nosso concelho, impõem-se como necessidade cada vez mais emergente a implementação de Orçamentos Participativos.

O Orçamento Participativo (OP) é um processo pelo qual a população ajuda a decidir o destino de recursos públicos, definindo prioridades de investimento através da reflexão e debate dos problemas das pessoas e do território.

O Orçamento Participativo (OP) tem vindo a ser aplicado, com resultados diversos é certo, em mais de 20 municípios portugueses. E não há qualquer razão séria que obste a que o Município da Maia se empenhe neste mecanismo de participação que torne a população do concelho da Maia protagonista ativo e permanente da gestão pública.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Maia, na reunião ordinária de 25 de Junho de 2015, delibera:

1 – Recomendar ao Executivo municipal que estude a implementação no concelho da Maia dum processo de Orçamento Participativo (OP) que possa influenciar a elaboração de futuros orçamentos municipais;

2 – Constituir, nos termos Regimento, uma Comissão eventual de Acompanhamento da Implementação do Orçamento Participativo, com representantes da Mesa e de todos os grupos municipais

Os Deputados municipais do BE

Silvestre Pereira
Luisa Oliveira

Maia, 25 de Junho de 2015



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Documento 12

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Porque é que não existe acordo entre os parceiros europeus e Grécia?

A União Europeia vive hoje um dos momentos mais críticos da sua ainda breve história. Estamos perante um confronto entre quem está a querer construir uma Europa dos povos, solidária, de paz, com prosperidade e igualdade entre as nações e aqueles que estão a destruir o projeto europeu e a fazer uma outra Europa, dirigida apenas pelos interesses financeiros, sem solidariedade e sem igualdade entre os povos tão diversos que a constituem.

É um confronto muito desigual. Há hoje apenas um primeiro-ministro que com um povo a combate pela Europa de paz e de solidariedade e igualdade entre as nações. Esse primeiro-ministro chama-se Alexis Tsipras e é primeiro-ministro da Grécia.

Do outro lado, dos que querem fazer da União Europeia uma espécie de China europeia, com baixos salários e sem estado social, desse lado estão os governantes dos restantes 27 estados-membros (incluindo Portugal). Tais governantes são da direita, pertencem quase todos ao PPE, Partido Popular Europeu. Há também alguns outros filiados no Partido Socialista Europeu (PSE).

Nos dias de hoje, apenas um primeiro-ministro (Alexis Tsipras) está a defender um dos objetivos prioritários da União Europeia inscritos nos Tratados: **o pleno emprego** (artº 3º nº 3 do Tratado da U.E. e artºs. 8º a 10º, 145º a 150º, 156º a 159º e 162º a 164º do Tratado sobre o Funcionamento da U.E.-TFUE). Todos os chefes de governo dos restantes 27 países estão a impedir o cumprimento do objetivo fixado para 2020 de retirar pelo menos 20 milhões de pessoas do risco de pobreza e exclusão social e de elevar para 75% a taxa de emprego. Antes pelo contrário as chamadas políticas de reajustamento, têm provocado precisamente o inverso, aumento exponencial do desemprego do número de pobres e excluídos, desregulamento do mercado de trabalho, perda de direitos sociais e cortes nos salários e nas pensões. A realidade Grega e Portuguesa assim o demonstram.

Nos dias de hoje, apenas um primeiro-ministro (Alexis Tsipras) representa a esperança dos povos da Europa na construção duma sociedade que, como definiu a Estratégia de Lisboa em 2000, coloque o pleno emprego como "objetivo dominante da política social e de emprego"

Ao contrário do que faz Alexis Tsipras, que luta pela concretização dos objetivos mais importantes do Tratado da U.E (TUE) como a solidariedade e o progresso social, a Comissão Europeia, o BCE e os chefes de governo dos restantes 27 estados-membros, estão a aplicar a **austeridade**, que não está inscrita nos tratados nem faz parte dos documentos fundadores, desrespeitando assim todas as bases jurídicas da União Europeia e violando grosseiramente a Carta dos Direitos Fundamentais e mais, retiram completamente a possibilidade do pagamento da dívida e da recuperação económica dos países intervencionados. A realidade é que a dívida só aumentou após a intervenção da chamada troika!

Em muitos momentos da história universal, um pequeno país, um pequeno povo, faz o que é preciso ser feito. No dia 25 de Abril de 1974, um pequeno país, Portugal libertou-se do fascismo e ajudou à democratização doutros países, como a Espanha e a Grécia que viviam debaixo de regimes ditatoriais.

Hoje, como que a retribuir a ajuda do povo português em 1974 à libertação doutros povos, é a Grécia, com o seu povo de dez milhões de habitantes, que está na frente do combate pela Europa, essa palavra que nasceu justamente na Grécia.

Todas e todos que desejam uma União Europeia que prossiga os caminhos da paz, da coesão social, da solidariedade entre os povos, do progresso social, não podem ficar indiferentes à batalha decisiva que hoje se trava. Temos que tomar posição. Ainda se está a tempo de parar a implosão da U.E, para isso é preciso afastar do comando das instituições europeias os que estão a conduzir a U.E a uma destruição programada.

Nós, BE, já decidimos. Estamos com o povo grego contra o programa irresponsável de destruição da Europa!

Os Deputados Municipais do BE

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Maia, 25 de Junho de 2015



Assembleia Municipal da Maia
Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhoras Secretárias

Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores presentes

Senhoras e Senhores Deputados

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

O tema que aqui nos traz é recorrente nesta Assembleia Municipal.

Refiro-me à questão das 35 horas semanais para os trabalhadores da Função Pública e em particular para os trabalhadores da Autarquia.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, numa sentença datada de 15 de junho, condenou a DGAEP - Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (e por seu intermédio o Ministério das Finanças) a proceder ao depósito do acordo coletivo que estabeleceu as 35 horas no Município de Arraiolos. Esta decisão considera sem fundamento legal os motivos evocados por aquela Direcção-Geral para recusar o depósito do acordo, em particular, a falta de assinatura do secretário de estado da Administração Pública.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja conclui que a pretensão de condicionar a celebração de um contrato coletivo sobre o horário de trabalho numa autarquia à assinatura de membro do governo consubstancia, e passo a citar, "compressão sem esteio legal do princípio constitucional da autonomia local, bem como do direito da contratação coletiva".

Continuando a citar, diz-se ainda naquela sentença que: "A intervenção do Governo, como parte, nos acordos a celebrar entre as autarquias locais e os seus trabalhadores viola a autonomia local por que impede as autarquias de, sem acordo do Governo, adequar certos aspectos do regime laboral dos seus trabalhadores às especificidades locais de essa autarquia" ... "E é este aspecto que põe em causa o direito de contratação coletiva consagrado como direito, liberdade e garantia dos trabalhadores, no artigo 56º, nº 3 da Constituição". Fim de citação.



Assembleia Municipal da Maia
Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Recordamos que esta é a segunda decisão judicial no mesmo sentido, uma vez que já no passado 30 de abril, o Tribunal Administrativo de Lisboa havia tomado decisão idêntica, relativamente a pedido suscitado pela Freguesia de Nossa Senhora da Vila, no Concelho de Montemor-o-Novo.

São já mais de 600 acordos coletivos que estabelecem a manutenção do horário das 35 horas semanais, que vinham a ser ilegalmente bloqueados pelo Governo, na pessoa do Secretário de Estado José Leite Martins (o que já lhe valeu uma queixa-crime interposta pelo STAL – Sindicato dos Técnicos da Administração Local).

São cada vez mais as autarquias que aderem aos horários de 35 horas semanais para os seus trabalhadores. Exemplos recentes são os de Estarreja e Albergaria-a-Velha, exemplos “insuspeitos” uma vez que são lideradas pelas mesmas cores partidária da atual maioria maiata.

O Partido Socialista tem sobre esta matéria uma posição clara ao considerar que o horário normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas é de sete horas por dia e trinta e cinco horas por semana, e que a alteração do horário de trabalho para as 40 horas faz baixar o valor do trabalho por hora, sem que se perceba qual o lucro obtido. Carga de trabalho e produtividade são obviamente coisas distintas. Esta posição foi subscrita pelo Bloco de Esquerda (BE) e pelo Partido Comunista Português (PCP) em sede de Assembleia da República.

É esta a posição clara do PS já aqui assumida repetidas vezes.

Entendemos portanto, que o horário das 35 horas semanais deve ser também aplicado aos trabalhadores deste município.

A teimosia da nossa Autarquia em não resolver este assunto, deixa a Maia cada vez mais numa posição de “orgulhosamente só”, que resulta em claro prejuízo dos seus trabalhadores. Uma penalização e discriminação que, além do mais, os trabalhadores da autarquia pela sua dedicação e profissionalismo não merecem.

Esperamos sinceramente que, num futuro mais ou menos próximo, a Maia não venha a descobrir que ficou para trás, isolada, no conjunto dos municípios nacionais.



Assembleia Municipal da Maia
Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Temos dito.

Maia, 25 de junho de 2015

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,
José António Andrade Ferreira

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Ex. Mas Sras.

Secretárias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Restantes Vereadores aqui presentes

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Estimados Maiatos

W
MP

O Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência da Maia é uma instância de diálogo e consulta cujo objetivo é assegurar a participação da pessoa com deficiência na construção da cidade e a realização de políticas e medidas com vista a facilitar a sua integração social, tendo como uma das suas competências a promoção, a inserção e o acompanhamento institucional do cidadão com deficiência, visando a sua reinserção ou reabilitação. É uma estrutura ímpar a nível nacional, conforme palavras do Instituto Nacional para a Reabilitação.

Tendo sempre como norte estas linhas orientadoras, ao longo dos últimos meses, fomos assistindo ao Tomar a Forma do novo Protocolo: INTEGRARE- Programa Municipal para a Inclusão Ativa. Esta Medida foi acolhida por todos os que integram este Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência, com satisfação, de coração cheio e um olhar de esperança.

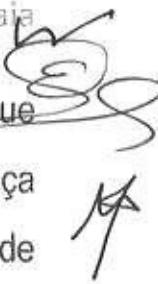
Este Protocolo que foi assinado no passado dia 26 de Maio, entre a Câmara Municipal da Maia, o Centro de Emprego da Maia, A Associação Empresarial da Maia e o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, resulta de uma reunião entre o Centro de Emprego da Maia e a Câmara Municipal da Maia de forma a dinamizar o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade que, visa

proporcionar às Pessoas com Deficiência /Incapacidade e Capacidade de Trabalho Reduzida, o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração, sempre que possível, em regime normal de trabalho. Esta é uma medida aplicável ao setor empresarial privado e também aos Recursos Humanos de todo o universo empresarial municipal.

O Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, parte fundamental neste Protocolo e parceiro indispensável é a entidade com as competências técnicas para avaliação das incapacidades/capacidades de cada indivíduo, a fim de se aferir a tipologia de tarefa que poderá potencializar cada uma destas pessoas.

A Associação Empresarial da Maia, tem também um papel preponderante neste protocolo e terá como missiva principal, sensibilizar os seus associados para esta temática, assim como, para apoios financeiros existentes para a contratação.

Este é mais um testemunho real de que o Município da Maia tem assumido desde sempre um papel fundamental na resolução dos problemas que afetam a sua população, principalmente daqueles que se encontram mais desprotegidos, através de uma melhor articulação da oferta de serviços existentes no seu território. É reconhecido o esforço desenvolvido pelo Município da Maia na procura incessante de políticas sociais ativas, através de sistemas articulados de respostas sociais asseguradas por parceiros de base institucional, pública e privada, consolidando uma maior e mais eficaz relação de proximidade com a população do Concelho, contribuindo desta forma para uma plena integração das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.



Sinónimo disso é o apoio prestado às IPSS do concelho que desenvolvem esta área social, como a APPACDM da Maia, a Criança Diferente, a Bomporto. E neste ponto reforço que para o início do mês de Julho está agendada a inauguração do novo espaço da APPACDM, que conta com Lar, Centro de Atividades Ocupacionais e serviço de apoio domiciliário. O Quadro de Pessoal do Município, ilustra há muito tempo esta vontade e pro-atividade em integrar: um conjunto de pessoas com deficiência e outras que desenvolvem atividades ocupacionais, nos serviços administrativos, piscinas municipais, complexo de ginástica, horto municipal, casa do alto e empresas municipais.

Mas a Intervenção e Abrangência deste Protocolo não fica por aqui. O Grupo Operacional deste Protocolo irá desenvolver diversas ações de sensibilização juntos dos empresários maiatos, pretendendo-se ainda ancorar um conjunto de empresas de renome nacional e internacional a aderir a este programa e servirem como exemplo de boas práticas no concelho da Maia. Será feito um seminário subordinado a este tema e às boas práticas existentes;

Neste momento, existem inscritos no Centro de Emprego da Maia, cerca de 127 pessoas com deficiência e que poderão beneficiar com esta iniciativa.

Esta é, sem dúvida, mais uma grande aposta da Câmara Municipal da Maia. Mais um projecto pioneiro em prol de quem mais precisa e na promoção da igualdade de oportunidades.

Um enorme passo foi dado com vista a uma integração mais eficaz, mais próxima e com maior amplitude. Um grande e bonito passo para uma sociedade Maiata, ainda, mais inclusiva

Disse.

A Deputada Municipal eleita pela "Coligação Sempre Pela Maia"

Susana Filipa Coelho Ráfael

25 | junho | 2015

Assembleia Municipal da Maia | 25.VI.2015

3ª Sessão Ordinária



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia e restantes elementos da mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia e Srs. Vereadores presentes,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Caros maiatos,

Mais uma vez trago a esta assembleia, em nome da coligação "Sempre Pela Maia", o orgulho que todos devemos sentir quando o nosso concelho é sinónimo de investimento e aposta empresarial ao mais alto nível. Como todos sabemos, e que nos últimos dias tem sido notícia nos mais variados órgãos de comunicação social, o grupo PSA Peugeot Citroën vai criar na Maia o seu Centro de Dados Partilhados que, para além do distinto privilégio que a Maia terá em poder dizer que tem no seu território mais uma empresa multinacional de excelência, vai criar duzentos postos de trabalho directos podendo estes aumentar para os duzentos e cinquenta a curto-médio prazo. É uma aposta forte de um grupo que já tem presença em Portugal há alguns anos com a produção de dois modelos automóveis na sua fábrica de Mangualde. Agora, e a partir da Maia, a PSA Peugeot Citroën vai controlar as suas operações financeiras no norte de África e no sul da Europa trazendo assim para o nosso concelho uma área altamente qualificada e tecnicamente exigente.

Não se julgue, no entanto, que a escolha da PSA Peugeot Citroën pelo nosso concelho foi obra do acaso ou aposta de roleta russa. A Maia fez parte de um alargado leque de opções geográficas estratégicas, chegando mesmo a competir com grandes cidades espanholas - muitas delas reconhecidas mundialmente pela fixação de grandes indústrias exportadoras e de serviços de topo. O grupo PSA Peugeot Citroën escolheu a Maia pela capacidade que esta tem em apresentar infra-estruturas diferenciadoras e essenciais para a atracção de grandes investimentos como este; escolheu a Maia pela sua posição geográfica e competitiva na área metropolitana do Porto; escolheu a Maia

(Assinatura)

pela sua oferta de recursos humanos de elevada formação e especialização; escolheu a Maia exactamente pelos mesmos motivos que a Critical Software, a WEG, a SERMEC, a Adidas, a Wipro, e isto só para citar algumas; escolheu a Maia pela capacidade de este executivo camarário perceber, felizmente para todos nós, que o papel da administração pública é facilitar e não complicar. Não entremos, por isso, em ilusões: as empresas e o investimento fixam-se onde existem factores de diferenciação, competência e competitividade.

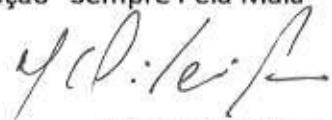
Assim, é justo ainda dizer que em todo este dossier, o apoio da AICEP e do IEFP da Maia foram fundamentais. O Centro de Emprego da Maia, por exemplo, tem prestado uma assistência exemplar num processo de recrutamento e selecção que visa aproveitar os vários incentivos à contratação, neste caso, de quadros técnicos das áreas da contabilidade e da economia. São pessoas que estão neste momento sem emprego ou que procuram a sua primeira experiência no mercado de trabalho fazendo com que todo este processo origine um cenário de efectiva criação líquida de emprego. Criação de emprego que, bem sabemos, sempre apresentou valores francamente positivos no nosso concelho em comparação com o restante panorama nacional mesmo nestes últimos anos de grande contenção que o país atravessou.

A coligação "Sempre Pela Maia" acredita que são estes exemplos a seguir, estas apostas ganhas, esta conduta, esta postura de atracção daquilo que verdadeiramente interessa para Portugal e para os portugueses que distingue aqueles que querem um futuro sustentável, sério e com oportunidades para todos, daqueles que continuam agarrados a um passado que entregou Portugal e a vida dos portugueses ao vexame de uma assistência financeira que só com a nossa resiliência e grande capacidade de esforço e sacrifício enquanto povo estamos a conseguir superar. São exemplos como este que permitem, desde há vários meses, a queda consolidada da taxa de desemprego e permitem hoje a Portugal apresentar números de criação de emprego que dão esperança aos ainda 13% de desempregados que todos os dias batalham por uma oportunidade que certamente vai aparecer. São exemplos como este que Portugal precisa para continuar a trilhar o recente caminho do crescimento no investimento, o maior dos últimos 17 anos, que possibilitam que hoje possamos dizer que o país tem mais 5000 empresas do que em 2010 e que o número de dissoluções caiu mais de 34% desde o início do presente ano. Isto são factos suportados pelo esforço de muitos mesmo que não dêem jeito à retórica de alguns.

Claro que, neste longo e árduo caminho da construção de um futuro melhor, nada nem ninguém é perfeito e há sempre mais e melhor a fazer em prol da Maia, sobretudo na capacidade de combate a um centralismo conveniente e conivente que teima em abafar a desejada competitividade entre regiões. No entanto, até nesse aspecto, a Maia tem contribuído e muito para a luta de um estado menos concentrado e asfixiante da livre iniciativa e da livre concorrência. Acredito que talvez até seja esse

o grande exemplo que o concelho da Maia e a sua administração local podem dar ao pais numa luta que entendo não ser de direita nem de esquerda, mas de todos. Um estado que sirva apenas e só como facilitador para todos aqueles que vêm por bem e pretendem construir algo de bom, que acrescente valor. Um estado que não atrapalhe, não compleique e não atropele quem quer simplesmente trabalhar, produzir e diferenciar-se pelo seu esforço e mérito. É este o caminho.

Pela Coligação "Sempre Pela Maia"



Manuel Oliveira

Assembleia Municipal – 25/06/2015



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exas. Sras. Secretárias da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público

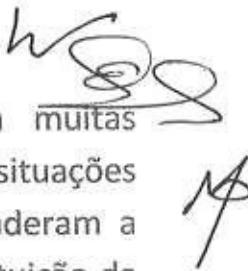
Na última Sessão da Assembleia Municipal, em 29/04, a propósito do Relatório da Prestação de Contas, do Limite da Dívida Total do Município e do contributo das entidades participadas, comentei a ausência de informação sobre as Contas de alguma delas, entre as quais a

COOPERZOO, Regis-cooperativa participada pela Câmara Municipal da Maia, com 13,33% (2.000 euros) do Capital Social que é de 15.000 euros.

Regis-cooperativa constituída em meados de 2013 com a finalidade de autonomizar a gestão do Zoo da Maia da então Junta de Freguesia da Maia, o que, entre outros objetivos, permitiria uma mais acessível e transparente fiscalização da sua atividade e contas.

A proposta, projeto e constituição duma regis-cooperativa para a gestão do Zoo da Maia foram apresentados, estudados e sempre liderados pelo PSD, bem como os seus Estatutos, acolhidos favoravelmente por unanimidade pelos autarcas da freguesia da Maia, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Nos últimos tempos têm sido publicamente noticiadas trapalhadas, chamemos-lhe assim enquanto não forem conhecidas as conclusões da Auditoria às Contas, sobre o modo como o Executivo da Junta da Maia, da responsabilidade do PSD, terá financiado obras e outros investimentos no Parque Zoológico e parece ter manipulado e encoberto Receitas e Contas do Zoo! E, logo, autarca e autarquia que durante mais de três dezenas de



anos foram referências do PSD no Concelho e lhe asseguraram muitas vitórias eleitorais. No mínimo, lamentável...e defraudante! Mas, situações e confusões que parecem dar razão àqueles que então defenderam a necessidade de autonomizar a gestão do Zoo e levaram à constituição da Cooperzoo.

Cooperzoo que legalmente existe, tem natureza jurídica própria e autónoma, e órgãos Sociais constituídos. Está sem atividade conhecida porque o Executivo da Junta da Cidade da Maia assumiu desde 01/01/2014 a gestão do Parque Zoológico. E, tanto quanto sei, não tem ainda apreciados ou aprovados orçamentos, de 2013, 2014 e 2015, nem os Relatórios de Gestão e Contas de 2013 e 2014.

Ora, o Partido Socialista entende que,

- Enquanto se mantiver a sua atual situação jurídica e, portanto, não for alterada e clarificada, todas as receitas, despesas, todas as contas da atividade do Zoo, devem ser contabilizadas na Cooperzoo. A não ser, repetimos, que juridicamente haja uma qualquer outra decisão, que desconhecemos!

E por isso e porque entendemos urgente uma resolução, gostaríamos de saber qual a posição da Câmara Municipal sobre a atual situação da Cooperzoo - inatividade e falta de apresentação de Contas - bem como se efetuou ou está a efetuar diligências, por si só e/ou com outros cooperantes para

- Total clarificação da situação jurídica da Cooperzoo e da validade dos contratos que outorgou com a Junta da Maia.

Ainda: se entendem que a Cooperzoo, atualmente, não é necessária nem oportuna nos termos em que foi constituída, porque não propõem a sua dissolução ou reformulação?



Adão Bastos

Deputado Partido Socialista

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Período de Antes da Ordem do Dia

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados, Sras. Deputadas e

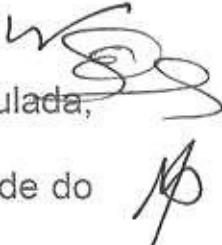
Estimados membros do público:

Esta minha intervenção pretende questionar o executivo da Câmara Municipal da Maia, aqui representado pelo seu Presidente, sobre dois assuntos que merecem a nossa preocupação e envolvem directamente a Câmara Municipal.

Em primeiro lugar, gostaríamos de saber em que pé está actualmente a situação do horário de trabalho para os trabalhadores do município. Já cá trouxemos esta questão mais do que uma vez. As respostas obtidas, sempre evasivas, além de pouco ou nada satisfatórias, levam-nos a pensar que a Câmara Municipal, dando corpo ao desmando do Governo, não respeitará os contratos estabelecidos e aumentará os horários de trabalho sem qualquer acerto remuneratório. É público que alguns municípios têm


celebrado acordos no sentido da manutenção das 35 horas mas com cambiantes que não consideramos aceitáveis, nomeadamente a chamada adaptabilidade e o banco de horas. Na nossa opinião, bastaria o simples cumprimento dos termos contratualizados com os trabalhadores, que é como quem diz, cumprir com a palavra dada. Bem sabemos que esta não é uma especialidade do PSD ou do CDS, mas mantemos a esperança de que tudo e todos não sejam iguais em toda a parte. Diga-nos, pois, senhor Presidente, quais são as reais intenções do executivo que V. Exa. aqui representa, e que garantias pode dar no sentido de que a Câmara Municipal da Maia irá fazer valer os termos dos contratos de trabalho, nomeadamente no que respeita as 35 horas semanais.

O outro assunto que aqui pretendo ver esclarecido é a situação da empresa Metro do Porto. O concurso público que está em curso para a subconcessão do Metro é uma despidorada tentativa de entrega ao sector privado de mais um serviço público de grande importância para a área metropolitana. Sob a argumentação mentirosa da diminuição de encargos e despesas para o Estado, o PSD e o CDS criam um negócio da China: para os privados que assumam a empresa, fica a garantia das receitas de bilheteira e também a certeza de que a expansão e manutenção das infra-estruturas, o aluguer do material circulante, os contratos


de limpeza e vigilância e os custos do serviço da dívida acumulada, que atinge já os 3200 milhões de euros, serão responsabilidade do erário público. Isto, senhor Presidente da Câmara, não é um negócio. Isto é um roubo.

A Metro do Porto tem sido uma vítima das engenharias financeiras a que sucessivos governos nos têm habituado. A título de exemplo, só com os contratos SWAP, as perdas potenciais da empresa já ultrapassaram os 1800 milhões de euros. Os juros estão acima dos 20% e para o ano estarão próximos dos 30%. O ano que passou custou em juros quase 100 milhões de euros. A tudo isto podemos ainda acrescentar os sucessivos incumprimentos do Estado ao nível do investimento na empresa que, com custos bem menores, poderiam ter permitido um desenvolvimento mais sustentado, sem os garrotes financeiros a que a condenaram.

A Metro do Porto presta hoje um serviço de grande relevo na mobilidade da área metropolitana do Porto. Aliás, com o paulatino desaparecimento de carreiras da STCP, hoje o metro é, para muitos, a única resposta viável de transporte público. É da responsabilidade do poder político, particularmente dos seus agentes locais, zelar pela sua protecção e pelo seu fortalecimento, o que passa desde já pela anulação de um concurso público que prevê, entre outras manigâncias, uma renda anual de 35 milhões de

euros paga pelo estado ao vencedor do concurso – cerca do triplo

que custam actualmente as indemnizações compensatórias.

Gostaríamos de ver aqui clarificada a posição do executivo municipal sobre esta matéria.

Maia, 25 de Junho de 2015


Cícero Castro

Os Deputados Municipais da Assembleia Municipal



(Handwritten signature)

MOÇÃO

(Handwritten signature)

Contra a "reforma do sector das Águas"

O governo PSD/CDS fez publicar no passado dia 29 de Maio, os diplomas de reorganização do grupo Águas de Portugal (Decreto-Lei n.º 92/2015, 93/2015, 94/2015), que impõem a fusão dos actuais sistemas multimunicipais e a criação de três novas megaempresas: a "Águas de Lisboa e Vale do Tejo" - cuja gestão será delegada na EPAL -, a "Águas do Centro-Litoral" e a "Águas do Norte".

O objectivo é claro: concentrar capitais, clientes e volume de negócios à custa da expropriação dos activos municipais nos sistemas de água e saneamento, com vista a criar condições de escala e preços para a sua futura privatização.

Esta privatização já não se concretiza apenas por via da subconcessão, conforme está já legalmente previsto, mas também com a possibilidade aberta agora por estes diplomas de se privatizar o respectivo capital social das empresas até 49%. Uma decisão contra a qual as autarquias nada poderão fazer, pois além da perda de poder societário os municípios são remetidos para um mero Conselho Consultivo, órgão sem qualquer poder efectivo.

Relativamente aos preços, além de ser inaceitável penalizar as populações com base no critério de residência, como pretende o governo, a verdade é que ao contrário do que o executivo afirma, o resultado será um aumento generalizado da factura ao consumidor final em todo o país. No litoral, como resultado das fusões, e no interior, devido às imposições da ERSAR e da situação deficitária dos sistemas, levando a que a maioria dos municípios tenha de subir as tarifas, em alguns casos, mais do que no litoral, agravando assim a vida de milhares de famílias.

Para além das graves implicações económicas e sociais, este processo terá igualmente fortes consequências para os trabalhadores. A «reestruturação» irá diminuir os postos de trabalho e agravar a exploração das mais diversas formas.



Este é um processo que não tem verdadeiramente associada qualquer justificada preocupação com a coesão social e territorial, a melhoria dos serviços prestados ou a salvaguarda dos direitos das populações e dos trabalhadores, mas somente com a criação de condições para a futura privatização destes serviços.

O acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental, como tal, é inequívoco que a propriedade e a gestão destes serviços essenciais devem manter-se sob controlo dos poderes públicos, democraticamente eleitos, em particular, sob a esfera municipal, dotada dos recursos adequados. Esta é a melhor garantia de defesa da água pública e dos interesses das populações e dos trabalhadores.

Face ao exposto, a **Assembleia Municipal da Maia, reunida em 26 de Junho de 2015** delibera:

1. Rejeitar a "reforma" anunciada pelo Governo que atenta contra os interesses das autarquias e das populações;
2. Recomendar à Câmara Municipal da Maia que tome todas as medidas ao seu alcance para evitar a concretização destas intenções governamentais.

Pel'A CDU,

Enviar a:

- Presidente da Republica;
- Primeiro-Ministro
- Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- Grupos Parlamentares;
- Órgãos de Comunicação social.



Congratulaçõe
Voto de Louvor ao
Pedrouços Atlético Clube

O Pedrouços Atlético Clube, o mais antigo clube do município da Maia, com um papel fundamental no desenvolvimento da actividade desportiva no Concelho, de uma importância inquestionável para as populações, conseguiu mais um feito que honra a sua história e o desporto maiato.

A equipa sénior de futebol masculino tornou-se vice-campeã da divisão de honra da Associação de Futebol do Porto, alcançando assim o direito de disputar a Divisão de Elite pró - nacional, na próxima época desportiva.

Foi o empenho, a dedicação e a envolvência de uma comunidade que permitiu ao Pedrouços Atlético Clube atingir tal desiderato que enche de orgulho os pedroucenses e todos os maiatos.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, em 25 de Junho de 2015, pelas 21h30m, regista o feito e saúda todos os atletas, dirigentes, sócios e simpatizantes do Pedrouços Atlético Clube pela sua notável prestação, obtida num contexto especialmente adverso, e aprova este voto de louvor, dando dele conhecimento ao clube e aos seus atletas e divulgando nos órgãos de informação local.

O Grupo Municipal da CDU

VOTO DE LOUVOR


Pela atribuição do Prémio Daniel Serrão de 2015, no passado dia 18 de junho, à cidadã e jovem maiata, Inês Maria Pacheco Soares Carneiro.

O Prémio Daniel Serrão, no valor de 1250 euros, é atribuído, anualmente, pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos, à melhor aluna dos cursos de Medicina das escolas da região Norte. Para além do reconhecimento do mérito e da excelência académicas, o prémio procura ser um estímulo para a formação médica em Portugal, em particular na região Norte.

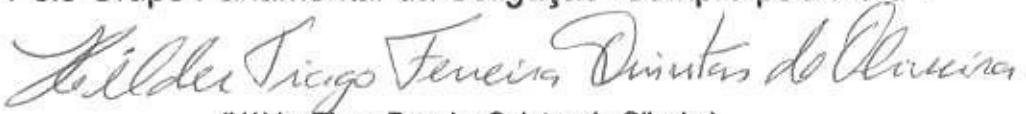
Inês Maria Pacheco Soares Carneiro ingressou em 2008, no curso de Medicina no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), da Universidade do Porto, com média de acesso de 19,43, após ter concluído o ensino secundário na Escola Secundária da Maia. Terminou o mestrado integrado com média de 18 valores, o que lhe permitiu ser a melhor aluna dos cursos de Medicina das escolas da região Norte, recebendo, assim, o Prémio Daniel Serrão.

Face ao exposto, a Coligação "Sempre pela Maia" apresenta, na 3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, um VOTO DE LOUVOR a Inês Maria Pacheco Soares Carneiro, distinguida com o Prémio Daniel Serrão de 2015.

Que deste voto de louvor, caso seja aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Dra. Inês Maria Pacheco Soares Carneiro e à Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos.

Maia, 25 de junho de 2015.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".



(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome João Couto Lopes

Morada RUA A N°33

Freguesia VILA NOVA DA TELHA

Código Postal 4470-719

Contato telefónico 938484329

E-mail jocoutolopes@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

TERRENO A ESPORRIRAR PARA A ESTADAL DA ACESSE AO CENTRO DE SLOP
PRIMAVERA AUBRAS

Maia, 26/6/2015

(Assinatura) J. Couto Lopes

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.ºFindo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

João Couto Lopes

Rua A nº 33

4470-719 Vila Nova da Telha

Eleitor, A 1214



Assembleia Municipal 25 de Junho de 2015

Os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia, Senhoras Secretarias da mesa, Sr. Presidente da Camara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores Deputados e demais Pessoas aqui presentes

Sr. Presidente, V. Exa. em tempos disse que estava em negociação a expropriação dos terrenos para que se fizesse a ligação da rua 5 no lildador (Vila Nova da Telha) ao Centro de Saúde de Pedras Rubras?

Sr. Presidente, pode-nos dizer se já existe avanços nesse sentido?

Esse troço de estrada é a Metro do Porto que a tem de fazer, segundo V. Exa. mas a expropriação dos terrenos é a Camara da Maia.

Como V. Exa. sabe, é urgente essa ligação para que se possa ter transportes Públicos que sirvam a População de Vila Nova da Telha e parte de Moreira, promessa dessa ligação foi feita á vários anos, as Populações merecem isso.

Sem mais, os meus respeitosos cumprimentos

João Couto Lopes



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Henrique José Gonçalves de Sousa

Morada Rua António Nogueira nº 211 R/C Eng.

Freguesia São da Maia

Código Postal 4660-296

Contato telefónico 914750715

E-mail henriquesousa@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Período de constatação na cidade da Maia
Locação - a entrada fiscal

Maia, 25/06/2015

(Assinatura) Henrique José Gonçalves de Sousa

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">No final do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Matosinhos
Ex.ma Sra. Presidente da Assembleia
Ex.mos Srs. deputados
Meus senhores e Senhoras

Em data de 1980, um municepe do lugar de parada- freguesia de Águas Santas, após ter efectuado a compra de um terreno, construiu, uma casa para si e seu agregado familiar.

Compareceu no local um fiscal da Câmara Municipal da Maia , que se chamava Sr. Dias ,e falando com o requerente foi informando de como se devia de proceder, com a construção da casa.

Periodicamente fazia visitas ao local, e pedia dinheiro, 5 contos e 10 contos ao requerente para resolver o assunto com os fulanos na Câmara Mncipal.
Também aparacia outro Sr. Fiscal, mas bastava o requerente afirmar que o assunto estava enrtegue ao sr. Dias.
Este caso ficou muito caro ao requerente, que em data de 1998, quando o rquerente se dirigiu á Câmara Municipal, e se quis saber qual era o nº do processo, apenas constava um muro confrontante, o requerente tinha sido enganado.

Mas a culpa não foi só do sr. Fiscal foi também da Presidência da Câmara Municipapl

Em 2010, o requerente pretendeu, legalizar a sua casa, fez entrega normal processual,
Mas numa certa fase, foi exigido, ao requerente entre outras peças uma perspectiva em ângulos diferentes, e apenas 15 dias para entrega de todas as peças processoais.
O Técnico deslocou-se á Câmara Miunicipal, porquê, uma vez que o requerente tinha apresentado fotografias de ângulos diferentes.
Resposta tenho uma lista de peças para cumprir e esta peça faz parte desta lista . Devido á idade avançada do requerente, e como, estava várias vezes no Hospital de Pedro Hispano, foi apresentada uma exposição por escrito na Câmara Municipapl, da Maia, mas em nada resoltou o processo foi arquivado.
Foi atribuido outro , ~~com~~ número, e como se sabe , tudo isto teve custo ao requerente.



Hoje certas Câmaras Municipais estão a adoptar o sistema da entrega Processual apenas em formato digital, ~~exemplo Câmara Praia da Vitória~~.
Porquê a Câmara Municipal da Maia, também não adopta este sistema?
Nestas Câmaras transportasse as Plantas topográficas e pagasse a quantia de 20.0 euros.

Um Técnico Dirigesse à Câmara Municipal ^{heir}, faz o pedido das Planta Topográfica, efectua o pagamento de aproximadamente de 50,0 euros, e espera 3 a 5 dias, volta á camara Municipal e recebe um maço de folhas, que transporta para o seu gabinete.

Executa o trabalho e volta a entregar as Planta topográficas, com um CD, mais dois exemplares em Papel.

Aqui um técnico é um Dr. , mas como se diz um burro carregado de livros
Com este metodo, a Câmara evitava, que um Sr. Funcionário transportasse os processos em pastas, ter um espaço para arrumos, e garantir a destruição do bicho do papel.

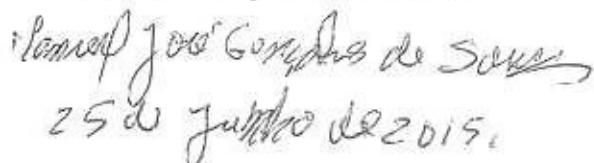
Que DEUS abençoe Portugal e a cidade da Maia.

Que DEUS Abençoe, O Sr. Presidente da Câmara, Vice presidente, a Sra. presidente da Assembleia, os Srs. Deputados.

Que DEUS dê sabedoria ao Sr. Presidente da Câmara aos Srs. Deputados para que a cidade de Maia seja a melhor cidade Portuguesa.

Que DEUS abençoe a todos.

Manuel José Gonçalves de Sousa


25 de Julho de 2015.

Documento 23
Recebeu
Reunião ordinária
11/06/15
Assinatura

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Ofício nº 7.891

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O presente documento é elaborado a propósito e na circunstância da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2015.

Passo a fazer uma alusão a alguns aspetos, atividades e ações que tiveram lugar ou que adquiriram notoriedade, relevância e visibilidade pública no espaço de tempo que decorreu após a minha última Informação escrita à Assembleia Municipal, no caso datada de 15 de Abril deste ano.



1- A ação da Câmara Municipal na área social, quer direta quer indiretamente, é bem conhecida de todos e por todos é reconhecida.

E um dos aspectos e um dos vetores em que essa política melhor se manifesta é o apoio decisivo e empenhado com que estamos ao dispor e ao serviço das Associações e IPSS da nossa sociedade civil. É que estamos sempre disponíveis para lhes facultar meios em espécie, tais como terrenos ou edifícios, bem como estamos sempre prontos para o financiamento das suas atividades ou das edificações que pretendem levar a efeito, isto para além de colocarmos à sua disposição toda a ajuda e auxílio técnico ou outro que lhes seja necessário prestar por parte dos nossos Serviços.

Temos com estas Associações e IPSS uma verdadeira parceria estratégica na área social. A Câmara Municipal encara o trabalho em rede com estes nossos Parceiros Sociais como fundamental e decisivo no desenvolvimento e implementação de políticas sociais integradas.

Vem isto a propósito de, no dia 29 de Maio, termos recebido no Concelho o Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, Dr. Agostinho Branquinho, que cá veio presidir à inauguração de dois importantes equipamentos sociais.

Tratam-se do edifício que constitui a ampliação do Lar de Santo António - Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo e do "Centro Sócio-



Educativo" da Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha – Nova (A.S.M.A.N.), ambos sitos em Gueifães, Freguesia da Cidade da Maia.

A ampliação do Lar de Santo António, obra levada a efeito no âmbito do P.O.P.H. – Programa Operacional Potencial Humano, permitiu acrescer mais 12 camas às 44 já existentes. Num investimento de cerca de 510.000 €, a Câmara Municipal comparticipou diretamente com 56.000 €, para além da isenção das taxas municipais. Também as áreas exteriores foram intervencionadas estando agora disponível um muito aprazível Espaço Ajardinado destinado ao uso pelos Utentes do Lar. Esta Obra teve um custo de 86.000 € para o qual a Câmara Municipal contribuiu com 38.000 €.

No que diz respeito ao "Centro Sócio-Educativo" da A.S.M.A.N., construído no âmbito do P.A.R.E.S. – Programa de Alargamento das Respostas e Equipamentos Sociais – este edifício contempla uma Creche (66 utentes), Centro de Dia (60 utentes) e Serviço de Apoio Domiciliário (50 utentes). O investimento situa-se em 1.431.000 €, sendo que o apoio financeiro do Município importou em 242.000 € a que há que acrescer a cedência do terreno e a isenção de taxas municipais.

Por outro lado, e no que respeita à designada "economia social", estes dois empreendimentos, que se encontram a funcionar na sua plenitude, deram origem a 51 novos postos de trabalhos diretos.



Mais gostaria de informar a Assembleia Municipal que, na primeira semana de Julho, receberemos a visita do Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Dr. Pedro Mota Soares, que virá proceder à inauguração de mais dois importantíssimos Equipamentos. Refiro-me ao Lar de Idosos do Abrigo Nossa Senhora da Esperança, na Freguesia de Milheirós, e do Lar, CAO e SAD da APPACDM da Maia, na Freguesia de Vila Nova da Telha.

2– E também acerca desta área social e da prestação de apoios e serviços sociais à nossa Comunidade, gostaria de pontuar:

2.1– No dia 26 de maio decorreu, nos Paços do Concelho, a Cerimónia de Assinatura do Protocolo **INTEGRARE – Programa Municipal Para a Inclusão Ativa.**

O Programa que vamos implementar resulta de uma parceria desenvolvida entre o Município da Maia, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia e a Associação Empresarial da Maia. Através dele, e com as várias instituições que assim se associam, pretendemos dinamizar e implementar medidas que integram o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, no território da Maia.



O INTEGRARE – Programa Municipal Para a Inclusão Ativa tem como objetivos proporcionar às Pessoas com Deficiência e Incapacidade o exercício de uma atividade profissional e, bem assim, o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regimes de trabalho normal. A junção e associação deste conjunto de entidades visa uma abrangência de ação e de sensibilização, em especial dos Agentes Económicos, para que o mercado de trabalho possa ter lugar para todos, pois todas as pessoas têm o direito de trabalhar não podendo ser discriminadas apenas por apresentarem alguma limitação, seja física ou intelectual. Para acederem a este programa os candidatos deverão estar inscritos no Centro de Emprego da Maia.

Este programa é mais um passo do enorme esforço que a Maia tem feito na promoção da igualdade de oportunidades e, ao mesmo tempo, no acesso ao emprego, sendo que uma prova disso mesmo é a taxa de desemprego no concelho que se situa nos 9%, valores muito abaixo da média nacional e um dos melhores na Área Metropolitana do Porto.

2.2– O Município, através da Maiambiente EM, ofereceu, no dia 25 de maio, uma viatura ligeira de mercadorias à Santa Casa da Misericórdia da Maia e outra à Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova (A.S.M.A.N.).



Com esta entrega de viaturas as Instituições contempladas poderão alargar e reforçar, nomeadamente, os seus Serviços de Apoio Domiciliário, que consistem no tratamento de roupa, fornecimento de refeições, de prestação de cuidados de higiene pessoal e habitacional, podendo, assim, chegar a um maior número de pessoas.

2.3– No dia 18 de Abril a Câmara Municipal procedeu à entrega simbólica à Santa Casa da Misericórdia da Maia do designado “Palacete do Lage”, na Freguesia de Águas Santas.

O edifício, e o terreno com 3.263 m² onde está implantado, que havia sido cedido ao Município pela Ex.ma Sra D. Manuela Lage, foi agora doado à Santa Casa da Misericórdia da Maia com vista, e na condição, de aí ser levada a efeito a construção e instalação de equipamentos de cariz social. Sendo várias as possibilidades, a Santa Casa saberá encontrar o melhor fim e o mais adequado destino tendo em conta a resposta social que mais seja conveniente, que se ajuste, ou que melhor complemente o já vasto parque de equipamentos sociais propriedade ou administrado pela Santa Casa da Misericórdia da Maia.

2.4– Em meados do mês de Maio concluímos a aquisição de três viaturas (mini-autobus) dotados de placas elevatórias, tendo por função/utilização primordial o transporte escolar de alunos insuficientes que se desloquem em cadeiras de rodas. Todavia, o serviço que ficará disponível



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "W. S. M.", is positioned in the top right corner of the page.

estender-se-á a Utentes de outras faixas etárias desde que estejam dependentes ou que tenham necessidades especiais.

Através de um investimento de 230.000€, este serviço permitirá o transporte dos seus utilizadores desde as suas casas até aos locais de destino, quer sejam escolas ou centros de apoio, bem como o seu regresso à habitação, sendo que a sua área de atuação se estenderá a destinos em Concelhos limítrofes.

Com este serviço de transporte "porta-a-porta" a Câmara Municipal da Maia uma vez mais inova, sendo o único Município do país a disponibilizar tal prémio gratuitamente.

Serviremos Utentes com idades compreendidas entre os 6 e os 63 anos, sendo que estão estimados cerca de 8.000 Km a serem percorridos mensalmente. O serviço estará disponível entre as 7h00 e as 20h00, mas, e sempre que possível, adaptar-nos-emos às necessidades das famílias, das escolas ou dos centros de apoio.



3– Do vasto conjunto de empreendimentos que temos em curso deixo uma breve e sintética nota acerca de Obras cuja finalização está por dias ou breves semanas:

- Construção de Centro Escolar de Folgosa;
- Construção de Centro Escolar de Mandim;
- Construção do Parque da Ponte de Moreira;
- Arrelvamento em piso sintético do Campo de Treinos anexo ao Estádio do Prof Dr. José Vieira de Carvalho;
- Arrelvamento em piso sintético do recinto de jogo do Complexo Desportivo de Pedrouços;
- Arrelvamento em piso sintético do recinto de jogo do Estádio Municipal do Dr. Costa Lima, no Castêlo da Maia;
- Construção de quatro courts de ténis (dois cobertos e dois descobertos), na Zona Desportiva Central da Cidade;
- Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio do Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, bem como renovação de todo o seu equipamento nomeadamente de sonorização e de Ecrã/marcador eletrónico;
- Construção do “Ecocaminho” no canal ferroviário desativado na cidade;
- Tratamento paisagístico das designadas Vias Paralelas;
- Intervenção profunda de repavimentação, lancilamento e construção de passeios em vias da Zona Industrial Maia I;
- Construção das novas instalações dedicadas à Banda Marcial de Gueifães;



- Construção das novas instalações dedicadas aos dois Ranchos Folclóricos de Moreira por expansão e reconversão de edifícios existentes.

Este conjunto de Obras, que, repito, estão em fase de conclusão, e que muito virão a engrandecer o Concelho, são bem demonstrativas da capacidade empreendedora e, bem assim, da capacidade financeira e de investimento que o Município dispõe.

A nossa aptidão realizadora está aqui bem espelhada pois, e somente neste excerto de empreendimentos que é parte do nosso conjunto de obras em curso, temos um valor de investimento de cerca de 8.500.000 €.

4– Aquando da realização da 4^a Sessão da Assembleia Municipal do ano de 2014 dei conta da abertura, no centro da Cidade, de um “Espaço do Cidadão”, numa parceria entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia da Cidade da Maia e a AMA,IP – Agência para a Modernização Administrativa.

E, bem assim, informei a Assembleia do que estava em causa e das intenções que estavam e estão subjacentes a tal iniciativa e que, basicamente, se prendem com a continuidade do processo de informatização dos serviços públicos, agora promovendo um acesso digital assistido e especializado a esses serviços por parte de Cidadãos ou empresas através de mediadores de atendimento digital presentes no “Espaço do Cidadão”.



Pouco tempo após a abertura do "Espaço" da Maia, o de Águas Santas foi operacionalizado por evolução do "BMS" – Balcão Multiserviços que já lá estava a funcionar na Junta de Freguesia.

Ao momento, dou conta à Assembleia Municipal que, muito em breve, serão instalados mais três novos "Espaços", agora na Freguesia do Castelo da Maia, na Freguesia de Moreira e na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, estando a decorrer os necessários procedimentos.

Esta é mais uma iniciativa, concreta, que visa a aproximação da administração pública aos Cidadãos que, verdadeiramente, são os destinatários e o fim último do trabalho e desempenho dessa mesma administração. Indubitavelmente, este processo é de interesse municipal pelos benefícios que podem trazer aos Municípios em termos de desburocratização, de celeridade de respostas e de poupança de tempo útil, constituindo-se, assim, como uma ferramenta mais para a potenciação do desenvolvimento do Concelho.

5– Quanto à profícua atividade desportiva que se desenvolve no nosso Concelho há que, de vez em quando, dar nota do contentamento com que todos ficamos com os êxitos desportivos de nossos Atletas e, ao mesmo tempo, partilhar as suas alegrias e elogiar o seu esforço e o de todos os que concorrem para que tudo isso seja atingido, Famílias, Clubes e Técnicos.



Ao momento salientaria dois factos ocorridos em Maio: a vitória de Rui Teixeira, do Maia Atlético Clube, na EDP – Meia Maratona do Douro Vinhateiro, na categoria de Seniores Masculino, prova em que participaram cerca de 13 mil pessoas de 32 países, e a vitória do Castêlo da Maia Ginásio Clube no Campeonato Nacional de Voleibol Júnior Masculino sendo que estes nossos Jovens se sagraram, assim, Bi-campeões nacionais.

Mais informo que a Atleta do Ginásio Clube da Maia, Mariana Pitrez, ginasta sénior de Ginástica Artística, foi selecionada para os primeiros Jogos Europeus a serem realizados em Baku, Azerbaijão, de 12 a 28 de Junho de 2015.

6 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descriptiva dos designados “Passivos Contingentes”.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|---------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 17.577.170,56 |
| c) Dotações não orçamentais – | 3.873.682,18 |



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ABF".

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 5 DE JUNHO DE 2015,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



ANEXO

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (Maio 2015)

maia
CÂMARA MUNICIPAL



RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

FLUXOS DE CAIXA			
Maio 2015			
RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior	7.082.922,63	Despesas Orçamentais	21.272.909,38
Execução Orçamental	3.234.890,72	Correntes	14.984.998,54
Operações de tesouraria	3.848.031,91	Capital	6.287.910,84
Receitas Orçamentais	35.257.499,87	Operações de tesouraria	1.528.281,80
Correntes	23.698.124,96		
Capital	11.559.858,00	Saldo para a gerência seguinte	21.099.695,29
Outras	156,91	Execução Orçamental	17.219.481,21
Operações de tesouraria	1.560.463,97	Operações de tesouraria	3.880.214,08
	43.800.886,47		43.800.886,47

Un: Euros

No final do mês de Maio de 2015:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 36.817.963,84 €, dos quais 35.257.499,87 € respeitam a receitas orçamentais e 1.560.463,97 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 22.801.191,18 € sendo que 21.272.909,38 € resultam de despesas orçamentais e 1.528.281,80 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o mês seguinte de 21.099.695,29 €, sendo 3.880.214,08 € relativos a operações de tesouraria e 17.219.481,21 € relativos à execução orçamental.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

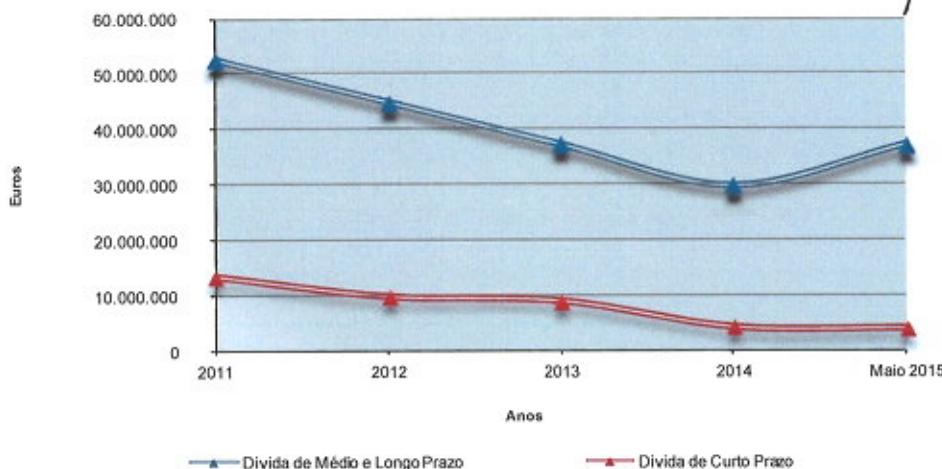
	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL						
	2011	2012	2013	2014	Maio 2015	2014/2016	2006/2015
Dívida de Médio e Longo Prazo	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.710.463	37.108.588	7.392.125	-35.023.938
Dívida de Curto Prazo	13.180.487	9.603.273	8.784.522	4.060.692	3.811.265	-249.427	-36.387.102
Dívida Total	65.748.143	54.490.556	45.945.491	33.777.155	40.919.853	7.142.698	-71.411.040
Taxa de crescimento da dívida	-14,6%	-17,1%	-16,7%	-26,6%	21,1%		-63,6%
Médio e longo prazo	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	24,9%		-46,6%
Curto prazo	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	-6,1%		-80,5%

Un:Euros

W
SS
M

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DA DIVIDA TOTAL



À data de 31 de maio de 2015:

- ✓ A Dívida Total ascende a 40.919.853 €, o que representa um acréscimo de (+) 7.142.698 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2014, refletindo uma variação de (+) 21,1%, devido unicamente ao comportamento da componente de médio e longo prazo.
- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo remonta a 37.108.588 €, o que espelha um aumento de (+) 7.392.125 €, (+) 24,9%,em relação ao final do exercício de 2014, integralmente imputável à recente contratação do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no montante de 9.200.000 €, para aquisição dos lotes números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cujo impacto se vê diminuído pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos contratados em face do cumprimento do serviço de dívida negociado.
- ✓ A Dívida de Curto Prazo ascende a 3.811.265 €, o que reflete um decréscimo de (-) 249.427 €, face ao valor existente em finais de 2014, anunciando um decréscimo (-) 6,1%.
- ✓ A Dívida Total reduziu 71.411.040 € desde 2006 o que representa um decréscimo de (-) 63,6 %.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO						Variação 2014/2015	
	2011	2012	2013	2014	Maior 2015		
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	51.457.464	43.988.566	36.493.707	29.240.666	36.738.524	7.497.868	26,6%
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	32.396.882	26.089.274	19.781.666	13.724.968	21.773.896	8.040.928	58,6%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.027.873,82	13.698.097	10.912.570	8.127.044	5.341.517	4.673.827	-667.690	-12,5%
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000	9.916.812	7.900.295	5.883.677	3.867.060	3.383.677	-483.382	-12,5%
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000					9.200.000	9.200.000	
Empréstimo Bancário de M.L.P ao abrigo do PRÉDE - 12.545.533	8.781.873	7.276.409	5.770.945	4.516.392	4.516.392	0	0,0%
Banco Santander Totta	3.763.660	2.258.196	752.732	0	0	0	
Estado	5.018.213	5.018.213	5.018.213	4.516.392	4.516.392	0	0,0%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	19.060.581	17.899.282	16.712.041	15.815.698	14.964.628	-851.070	-3,6%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 1.421.928,26	5.890.383	5.595.784	5.295.123	4.988.368	4.834.575	-154.793	-3,1%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CGD - no montante de 7.481.868,46€	3.707.701	3.439.863	3.160.447	2.892.148	2.754.400	-137.747	-4,8%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,85	9.462.497	8.863.654	8.250.471	7.634.182	7.375.652	-258.530	-3,4%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	1.110.193	898.727	687.262	475.797	370.064	-105.733	-22,2%
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	1.110.193	898.727	687.262	475.797	370.064	-105.733	-22,2%
Total da dívida de médio e longo prazo	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.715.463	37.108.588	7.392.125	24,9%
Taxa de crescimento	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	24,9%		

Un Euros

À data de 31 de maio de 2015 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 37.108.588 €,

- ✓ Apresenta um aumento de (+) 7.392.125 €, (+) 24,9%, face a 31 de dezembro de 2014, em consequência, como foi referido, da celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para aquisição dos lotes números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMIAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado.
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, cerca de 41% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER), atualmente não excecionados para efeitos de cumprimento do limite legal de endividamento.
- ✓ Cerca de 99% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, representando a dívida a fornecedores os restantes cerca de 1%.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

	EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE CURTO PRAZO						Variação	
	2011	2012	2013	2014	Mai 2015	Peso	2014/2015	2015/2014
Fornecedores c/c	1.257.001	420.347	507.238	810.903	336.748	8,8%	-274.155	-4.209.117
Fornecedores imobilizado	6.567.481	673.670	4.857.836	53.481	54.760	1,4%	1.279	-32.583.617
Outros credores	5.356.005	8.500.258	3.309.448	3.306.308	3.419.757	89,7%	23.449	405.589
Total da Dívida de Curto Prazo	13.160.487	9.603.273	8.784.522	4.060.692	3.811.265	100,0%	-249.427	-36.387.145
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	-6,1%			
Fornecedores c/c	-49,7%	-66,8%	20,7%	20,4%	-44,9%			
Fornecedores imobilizado	-30,6%	-69,7%	621,1%	-68,9%	2,4%			
Outros credores	13,6%	58,9%	-60,0%	-0,1%	0,7%			

Un. Euros

À data de 31 de maio de 2015 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 3.811.265 €:

- ✓ Evidencia uma variação de (-) 6,1%, (-) 249.427 €, face ao assinalado no final de 2014.
- ✓ A redução registada é influenciada sobretudo pela diminuição de (-) 274.155 € da rubrica, "Fornecedores c/c", já que o somatório das variações ocorridas nas duas restantes rubricas introduz um ligeiro crescimento líquido de 24.728 €.

Note-se que a importância em dívida no que toca a fornecedores c/c e de imobilizado se reporta a faturação emitida em finais do mês de maio, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado à cadência mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 13 dias.

- ✓ A quase totalidade da dívida refere-se a Credores de Transferências das Autarquias, em que o maior valor respeita a uma dívida de 3.171.289 € de comparticipações à LIPOR, para investimento, a qual está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral, com a invocação que também são devidas ao município taxas de construção na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Quadro 5

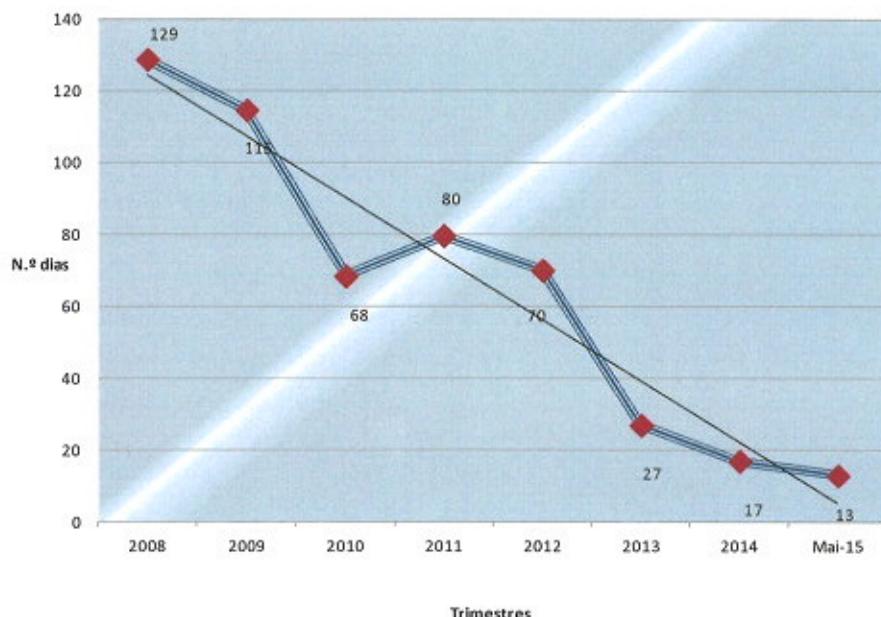
	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO								
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Mai-15	
	$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n t_i \cdot PV_i}{\sum_{i=1}^n PV_i}$	129	115	68	80	70	27	17	13

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n° 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado da LIPOR

WSB
Mai-15

Gráfico 2

Evolução do Prazo Médio Pagamento



- ✓ No final de maio 2015 o prazo médio de pagamento ao posicionar-se nos 13 dias apresenta uma diminuição de 4 dias face ao apresentado no final de 2014. A linha ajustada demonstra que desde 2008 existe uma tendência sistematicamente decrescente para o indicador.
- ✓ Sobre o cumprimento legal quanto à redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, realça-se, na linha de orientação dos níveis do prazo médio de pagamento assinalados, que o Município se posiciona fora das entidades com pagamentos em atraso, desde maio de 2012, assim permanecendo neste exercício, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações.



**CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -
1.º TRIMESTRE DE 2015**

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 1.º trimestre de 2015, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Límite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2012	2013	2014
Município (+)	56.928.774	53.881.244	53.386.380
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-484.616	-427.474	-359.740
SMAS (+)	15.531.132	15.269.867	15.090.302
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-484.560	-427.416	-327.576
Total da Receita Cobrada Líquida	71.490.731	68.296.221	67.789.287
Média dos últimos três anos	69.192.073		
Límite da Dívida Total <=	103.788.109		

Un Euros

(*) valor ainda não confirmado pela DGAL

Posto isto, em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.



Quadro 7

	DÍVIDA TOTAL		Variação (1 Trim 15) / (1 Jan 15)	Peso		
	2015					
	1 Jan 2015	1T				
CMM	33.814.518,82	33.397.910,03	-1,2%	36,52%		
SMAS	19.683.988,13	19.503.620,91	-0,5%	21,42%		
LIPOR	9.020.110,79	9.129.269,60	1,2%	9,98%		
AMP	0,00	1.197,47		0,00%		
BEMF				0,00%		
ACAD ARTES ***	251.728,20		-100,0%	0,00%		
MAIA MUNDO				0,00%		
ESPAÇO MUNICIPAL*				0,00%		
TECMMAIA (51%)	9.411.009,41	9.411.009,41	0,0%	10,29%		
MUNICÍPIO*				0,00%		
NET	512,86	512,86	0,0%	0,00%		
PRIMUS*				0,00%		
PORTGÁS**				0,00%		
HOSPITAL LIDADOR	126.005,84	126.005,84	0,0%	0,14%		
Fundação Conservatório de Música	325.806,41	325.806,41	0,0%	0,36%		
Fundação da Juventude	51.827,50	50.768,85	-2,0%	0,06%		
Fundação do Desporto	9.545,83	9.545,83	0,0%	0,01%		
AdePorto	6.190,85	6.245,41	0,9%	0,01%		
Cooperzoo	905,13	905,13	0,0%	0,00%		
APCTP	114.064,28	114.064,28	0,0%	0,12%		
ANMP	501,70	611,75	21,9%	0,00%		
Maianova	373,99	373,99	0,0%	0,00%		
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento				0,00%		
Eixo Atlântico		4.785,06		0,01%		
FBI Maiaimo	6.371.109,12	6.339.161,24	-0,5%	6,93%		
FBI Maiagolf	9.094.551,33	9.104.818,12	0,1%	9,96%		
FII Praça Maior	3.784.293,00	3.841.183,00	1,5%	4,20%		
Total Dívida Total	92.067.041,00	91.457.794,99	-0,7%	100,00%		
Limite para Dívida Total (2015)	103.788.109,01	103.788.109,01	(Município + Smas)			
Redução efectiva 2014/2015		-609.246,01				
Margem absoluta		-11.721.068,00	-12.330.314,02			
Margem utilizável (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL		2.344.213,60				
Margem disponível por utilizar		2.953.459,61				

(*) entidades que se encontram em equilíbrio de contas

(**) entidade cuja ausência de reporte impedia a atenção atempada do equilíbrio

(***) entidade extinta em 3V3/2015

A análise dos dados apresentados no quadro supra permite concluir que, apesar das profundas restrições impostas pelo novo quadro legislativo, para o novo limite de dívida total de 103.788.109 €, no final do 1.º trimestre de 2015 a dívida total do município atingiu o montante global de 91.457.794,99 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 12.330.314,02 €.

Comparativamente a 31 de Dezembro de 2014 verifica-se assim no final deste 1.º trimestre uma redução do montante global da dívida de (-) 609.246,01 €, isto é, (-) 0,7%.

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Á DATA DE 31 DE MAIO DE 2015

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) / Valor Pedido (VP)
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maria Moreira Torres - No do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município - Decretar-se Nullidade Projecto de Arquitectura	Acórdão do STJ - CAM ou concedida ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificá-la	15.000,00 VA
1321/11.8BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Acórdão extremamente complexa com fontes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de indemnização	1.697.185,41 VP	
907/11.3BEPRT	Lusitânia - Companhia de Seguros	Acidente de Voo	Aguarda Sentença	2.533,50 VA
3254/14.1BEPRT	Taxíaria Peixoto & Rodriguez Café Snack-Bar, Lda	Acção Administrativa Especial	Contestação	6.000,00 VA
4254/12.5TBMAI	Pontigreen - Construção e Manutenção de Jardins	Acção Processo Sumário	Contestação	5.019,43 VA
6837/11.4TBMAI	Condómio Edifício Venespor	Pagamento de Quantia Certa (Quotas Condómino)	Sentença (Guarda devolução da caução já requerida)	4.242,78 VP
2687/11.3BEPRT	Hogu Puthero & Irmão S.A.	Pedido de Condenação Juve de Mora - Contratos Imobiliários	Contestação	4.117.46 VA
916/12.1BEPRT	Construções Feireira da Costa, S.A.	Acção Administrativa Comum com Processo Ordinário	Recurso TACN	56.616,53 VP
3018/13.0BEPRT	Sindicato Nacional Administração Local	Reposição das 35 horas semanais	Alegações Escritas	30.000,00 VA
738/13.2CEPRT	Gama Maftas - Condecorões, Lda	Acção de Condenação com pedido de indemnização	Realização Prova Pericial	995.000,00 VP
524/21.2TBMAI	Adm. Condómio D. António Henriques/Floredo - Construção Imóveis	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Interveniente Acidental - Pedido de documentos	0,00 VA
403/11.5BEPRT	Gonçalo Oscar da Silva Martins	Acção administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Contestação	15.001,00 VA
1114/10.4TBMAI	António Matheus Alves e Outros - Complexo Desportivo Ribeira das Ribeiras	Requer que lhe seja pago uma indemnização e um outro valor pela ocupação de uma parcela de terreno	Petição em entre € 2 000 000,00€ e 3 500 000,00	3.429.160,00 VA
1.6BEPRT e 34/17/11.6BEPRT, e José Manuel Amorim Silva	Acção administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Contestação	30.001,00 VA	
905/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Contestação	111.474,22 VP
176/11/0.4BEPRT	José Fernando Lopes Teixeira Silva	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Julgamento	10.041,33 VA
382/13.4BEPRT	Augusto da Silva Pereira	Acção Administrativa especial	Aguarda Marcação Audiência Preliminar	2.000,00 VA
1508/11.8BEPRT	Casalano Ribeiro/Eliana Matos (Centro Empresarial da Mata) - Hennemas	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Aguarda Audiência Preliminar	2.500.000,00 VA
2533/11.4BEPRT	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A.	Impugnação Judiciária Taxa	Oposição	1.800,00 VA
3278/12.3BEPRT	Petróleos de Portugal - Petropal S.A.	Impugnação Judiciária Taxa	Petente MP sobre Impugnação	2312,60 VA
2101/07.5TBMAI	Mário Jorge Pinto Caamaño e Outros	Dedicação de Oposição à execução e à penhora de IMI	23 € por cada dia de atraso, contados a partir de 01/05/2006 - Julgamento	23.452,50 VP
3423/11.8BEPRT	Fernando Pedroso, Lda e Outros	Acção Administrativa Comum - Fórmula Ordinária	Julgamento Marcado	12.658.623,84
2826/11.0BEPRT	Luis Fernandes Rodrigues	Acção Administrativa Comum - Fórmula Ordinária	Aguarda marcação Audiência de Julgamento	30.001,00
870111.7BEPRT	Portgás	Reclamação Juve de Mora	Recurso	23/29/21
2756/03.6BEPRT	Ricardo Guedes, Eliana Camisão	Colabora Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente - CIMM	2.811,41

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A DATA DE 31 DE MAIO DE 2015

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OIBS	Valor Ação (M\$) / Valor Pedido (M\$)
107901	Jáime Ribeiro & Filhos	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, SA, devido de 2001, em que a CMM foi alegada condonada a pagar dívida de 90.000 € (quando o pedido inicial da empresa era suspeito à 250.000 €), tendo apresentado recurso para a Relação, mas a empresa veio apresentar um acordo, prestando-se para o efeito a encontrar uma solução justa da banca e favorecer os interesses do Município.		Oposição - Defenda Paróquia Colegial
346811 BEPRT	Matriz - Sociedade de Construções, Lda/J. F. Almeida	Acção Administrativa Comum - Firma Gráfaria		Intrinsecamente Accidental - Pedido de pagamento
199813 BEPRT	José da Mata Pereira e Cunhos	Acção Administrativa Comum Criminária		Pedido Indemnização - Contesteção
290095 STBMU	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Entrega do imóvel "Praia da Aredeira"		Suspensão
211805 BEPRT	Sónia Maria Faria Gonçalves Santos	Acidente de Viação		Aguarda Marcação Audiência de Julgamento
107311 BEPRT	A. I. Monteiro	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos		Allegações
699208 BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camilo	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU		Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM
50109 BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camilo	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU		Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM
167409 BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camilo	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU		Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM
203009 BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camilo Bo	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade		Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM
170807 BEPRT	Iberusa Hotelaria e Restauração, S. A.	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU		Mais requerendo a restituição de todos os quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas.
211504 BEPRT	Portgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU		Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM
204104 BEPRT	Portgas	Acidente de Viação		Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM
261709 BEPRT	JSP - Transportes de José Silva Pereira, Lda	Impugnação de Taxas		Aguarda Inquirição Testemunhas
628109 BEPRT	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação Taxas		Aguarda Inquirição Testemunhas
172610 BEPRT	Mais Mais - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda	Impugnação de Taxas		Parceria MP sobre Impugnação
256810 BEPRT	Prumo Centro Investimentos Imobiliários, Lda			Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente recurso Jurisdicente para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes.
204610 BEPRT	Portgas			Aguarda audiência judicial de recurso.
160610 BEPRT	Portgas			Incômodo ao Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão judicial do recurso.
137405 BEPRT	Portgas			Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação interposta pela Portgas. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes. Aguarda decisão judicial do recurso.
181005 BEPRT	Portgas			13.426,98
222505 BEPRT	Portgas			V
289505 BEPRT	Portgas			5
				330.07

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A DATA DE 31 DE MAIO DE 2015

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (R\$) / Valor Peditório (VP)
1867/05.1BEPRT	Portgas	Foi proferida Sentença Juizada pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgas, inconformada a Portuguesa Interpreta Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão final do recurso.		3.346,42 VA
1004/05.2BEPRT	Portgas	Foi proferida Sentença Juizada pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgas, inconformada a Portuguesa Interpreta Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão final do recurso.		3.435,48 VA
2710/08.7BEPRT-CB	Portgas	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10551/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente - CMM	2.631,22 VA
4300/08.2BEPRT	Portgas	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 11285/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente - CMM	307.359,72 VA
9210/08.5BEPRT	Portgas	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 5909 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente - CMM	298.234,21 VA
1604/08.9BEPRT	Maria de Jesus Assunção Carvalho Pachá		Aguarda Despacho Sessante	100.000,00 VA
2180/12.7BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamado Juros Mora	Aguarda julgamento	1.896.486,73 VA
646/04.8BEPRT	Emette S. Simão	Processo de execução fiscal 645/03 e 65/03	Resposta à Parecer do Min. Público em 18/12/12 aguarda Decisão do Juiz	1.889,53 VA
1216/08.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	7.223,56 VA
1669/08.3BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	6.019,23 VA
637/09.9BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.716,45 VA
1618/09.6BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	57,45 VA
2237/09.7BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.537,90 VA
3250/09.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	59,46 VA
2521/10.7BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.859,48 VA
416/10.4BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	4.000,90 VA
878/10.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Parecer MP sobre Impugnação	59,46 VA
1383/10.0BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	59,46 VA
2087/10.9BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	
3334/10.5BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.266,82 VA
1627/11.8BEPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decorrente do não pagamento consumo água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.564,52 VA
4817/10.4TBMAI	Maria Cláudia da Cruz Moreira Ventura	Restituição e reconhecimento dos prejuízos rústicos situados no Lugar de colégio em São Mamede de Avesos	Decisão favorável ao Município/Recurso Relegató 2.990.316,00 - Ausência Judicial	1.000.000,00 VP
191/04.1TNYNG	Imobibus - Gestão Imobiliária	Despacho judicial	Acréscimo de juros de mora	3.988,00 VP
135/07.9TNYNG	Antônio de Almeida e Souza, Lda		Reclamação de créditos no Processo de Falência - Crédito Crédito	18.509,22 VP
193/06.0BEPRT	Imóveis Bentes - Imobiliária, Lda		Reclamação de créditos no Processo de Falência - Crédito Crédito	3.42,43 VP
301/06.0BEPRT	Jardins de Aveso		Reclamação de créditos no Processo de Falência - Crédito Crédito	12.485,86 VP
177/03.4	Maria Almeida Souza Maia		Peritagem Judicial	4.820,68 VP
5098/13.4TEMAJ	Débora Flóx Vieira da Silva Cruz e out(s)		Decisão favorável ao Município da Maia quanto competência material/Recurso STJ	27.130.906,12 VP
1357/03	Manuel Lobão/Virginia Regufe		Condenado Município € 9.150,00 Danos Patrimoniais	199.875,00 VA
1137/12.9BEPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo		Audiência de julgamento mantida	5.580,89 VP
2123/13.7BEPRT	Antônio Carvalho Machado e Outros		Foi apresentada e parcialmente admitida pelo Juiz Réplica do Autor às contestações deduzidas	106.832,69 VP
2822/13.3BEPRT	Manoel Monteiro Correia		Foi apresentada Contesteção	3.271,28 VP

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES					
	AUTOR	ASSUNTO	DATA DE 31 DE MAIO DE 2015	OBS	Valor Ação (I/A) Valor Pedido (VP)
2223/12.9BEPRT	Petrogal, S.A.	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013		376,80 VP
60114.7BEPRT	Alioncena Companhia dos Seguros	Acidente de Viagem	Reposta		3.545,62 VP
180114.8BEPRT	Eduardo Fernandes e Espesia	Impugnação vistoria autorizada	Contestação Autora após esta admira instância superveniente da 1156		5.001,00 VA
556114.9BEPRT	Fidelidade- Companhias de Seguros, S.A.	Acidente de Viagem	Contestação		5.082,00 VP
1062114.9BEPRT	Liberty Seguros, S.A.	Acidente de Viagem	Contestação		5.001,00 VA
4112.0BCPRT	LIPOR	Tarifa do Álcool	Recurso		VA
248701.1BEPRT	Fazenda Nacional	IVA	Agrada Semença		VA
1099114.9BEPRT	Fernanda Dias Alfonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Recurso/Decisão favorável Município da Maia		30.001,00 VA
2796114.9BEPRT	LIPOR	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Resposta à Contesteção/Reconvenção		31.901.640,07 VA
1036115.2BEPRT	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A. E Outros	Outros Processos Cautelares	Oposição		30.001,01 VA
293115.978PV/2	Martinho Vieira Neves da Cruz	Nulidade Escritura Pública	Prazo de contestação		87.191,87 VP

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**3.3 – Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de
Investimentos Para o Ano Financeiro de 2015**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados, Sras. Deputadas e

Estimados membros do público:

Este ponto da ordem de trabalhos é o culminar de um processo errado desde a sua génese, oneroso para a Maia e os maiatos – resquício de uma pulsão megalómana da direita local, que tem estado latente por vicissitudes próprias deste tempo de vacas magras.

Os Fundos de Investimento Imobiliário Fechados são estratagemas financeiros, com fins meramente especulativos e contornos algo obscuros, que merecem a nossa crítica e o nosso repúdio. A CDU votou contra a proposta para a sua criação, bem como de outros, esses que brevemente aqui serão alvo de expedientes idênticos aos que agora votamos.

Acrescente-se ainda que, para além da dimensão política
presente nesta discussão e que não deve ser minorada, há também
a dimensão financeira, isto é, o peso que tem nas contas
municipais. Ora, objectivamente, o Parque Maior, depois de assente
a poeira, custou à Maia 3 milhões de euros sem que daí tenha
resultado um grama de proveito. 3 milhões de euros deitados pela
janela – é este o preço da irresponsabilidade, da mania das
grandezas e da quimera do betão.

Do Fundo de Investimento não se conhece um relatório, uma
mera informação sobre as suas actividades, não se conhecem os
famigerados parceiros (e foram tantos e tão sonantes os nomes
apresentados), não se conhece mais nada que não o seu custo.

A boa notícia é o encerramento do fundo. A má notícia é que
este desfecho era previsível e a maioria foi aqui alertada inúmeras
vezes para o irrealismo do projecto, não querendo saber. Agora,
como em tantas outras vezes, à entrada de leão, segue-se a saída
de sendeiro. E lá volta a Maia a pagar um desvario da direita
indígena.

Maia, 25 de Junho de 2014

Os Deputados da Coligação Democrática Unitária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
 Exmas. Senhoras Secretarias
 Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara
 Exmos. Senhores Deputados
 Exmo. Público presente
 Minhas Senhoras e meus Senhores

Senhor Presidente,

O Relatório de Gestão de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2014 reflecte bem o rigor de gestão que executivo vem impondo não só na Câmara Municipal, mas também em todo o universo empresarial do Município. Daí que possamos dizer que os números que compõem este documento, estão em linha com os que aprovamos em Abril passado, pelo que e por esta razão, vamos aprovar este documento.

No entanto não deixaremos de realçar alguns dados e que pela sua natureza de grandeza, influenciam os números finais deste relatório comparativamente com o relatório de gestão das contas da Câmara Municipal da Maia referente ao mesmo período.

Desde logo, a inclusão de entidades nas quais o Município não é detentor da totalidade do capital como sendo o caso da Tecmaia, Município, Primus, dos Fundos de Investimento, que embora detidos na sua totalidade pelo Município, não entravam na consolidação, bem como os SMAS.

Em termos de resultados do grupo municipal, queremos destacar os resultados operacionais, francamente positivos, independentemente do resultado final ser negativo, mas sabemos que há factores que contribuem para o cálculo do resultado líquido que não colocam em causa quer a capacidade operacional, quer a capacidade de gestão do município. Se os resultados operacionais fossem negativos, aí devíamos estar preocupados, mas não é o caso. Mas mesmo

assim comparativamente com 2013 o resultado líquido é bom, pois baixou cerca de 50%. 

Um outro aspecto, muito importante, é o do endividamento global do Município que por via do rigor imposto por este executivo vai baixando ano após ano, sendo de realçar a redução de cerca de 14 Milhões em 2014. 

Mais uma vez voltamos a dizer, este é o caminho. Isto quer dizer uma coisa muito importante que é o facto de no futuro muito próximo, a CM ter capacidade financeira para poder efectuar investimentos que tornará a Maia ainda mais competitiva. E os resultados vão aparecendo sem grande alarido. Veja-se o caso da PSA, veio para a Maia, porque este executivo tem tornado a Maia num concelho atractivo.

Senhor Presidente, termino dizendo, que estamos gratos ao Sr. Presidente da Câmara e ao seu executivo pela forma rigorosa e criteriosa em como tem gerido a Maia, porque só assim poderemos continuar á frente dos outros até que um dia estejamos á frente de todos.

Maia, 25.JUN.2015
Coligação "Sempre pela Maia"





Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Documento 26

Dissolução do Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado “Praça Maior”

A presente proposta vem confirmar as nossas dúvidas em devido tempo aqui explicitadas e que infelizmente se vieram a confirmar.

Com efeito, quando foi aprovado o Gestor do referido Fundo, terminávamos a nossa intervenção com o seguinte: (04 de Fevereiro de 2009), “Temos muitas dúvidas quanto ao êxito do projeto do modo como foi apresentado pelo gestor de Fundos em causa, por tal motivo a abstenção será um aviso de atenção ao desenvolvimento dos capítulos sobre o designado projeto que como já afirmamos muito dificilmente chegará a bom porto por estes meios”. Dissemos mais: “a incerteza que os Fundos Imobiliários constituem na dinâmica de construção de projetos tal como o da “Praça Maior”, na atual conjuntura poderá ficar desde já comprometido... estamos muito céticos quanto à viabilidade por esta via!” e assim foi...

Só que agora aí estão as consequências, e já são mais do que muitas: Para além da metamorfose do projeto e plano inicial e passo a lembrar “Praça Maior”, Edificado do Sobreiro, Zona de Lazer, demolição do Estádio e Campo de Treinos; depois demolição efetiva das Piscinas e ninguém responsabilizado; com a Maia Cidade Europeia do Desporto, o Estádio fica, requalifica-se a pista de tartan, novo sintético para campo de treinos e requalificação da área anteriormente ocupada pela Piscina e assim são os planos, nunca se sabe o que vai acontecer... Agora temos as consequências económicas da dissolução do Fundo que ainda não podemos dimensionar com precisão, mas para já aquilo que sabemos é que o município ficará obrigado “à transmissão de ativos que integram com a assunção do passivo bancário” de modo assegurar o regresso dos imoveis ao património do município.

Isto é um aviso para o que poderá acontecer, ou já está acontecer, aos outros Fundos também criados pelo município para outros tantos projetos, Maia Golf e Maia IMO.

Por tudo isto e porque agora nada resta para além da responsabilidade política de quem gera o município, votaremos pela dissolução do Fundo.

Os Deputados Municipais do BE

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Maia, 25 de Junho de 2015



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/06/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or 'CDU'.

Período da Ordem do Dia

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or '3.10'.

Ponto 3.10

- Alteração do Regulamento de Serviços dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia. Qualificação de interligação de sistemas prediais de abastecimento de água como contraordenação e criação de respectivas coimas. Alteração da taxa de ligação de saneamento.

Sr.º Presidente da Assembleia Municipal,

Aos Membros da mesa,

Sr. Presidente da Câmara,

Srs. Deputados e a todos os presentes:

Relativamente ao ponto 3.10 da Ordem de trabalhos, os deputados eleitos da CDU na Maia, consideram que as alterações propostas neste documento constituem mais um obstáculo ao pleno usufruto de serviços públicos pelos Maiatos. Ao contrário do pressuposto, as mudanças que se preconizam não são potenciadoras dos objectivos a que se propõem, mas sim comprometem-nos. A perspectiva agora introduzida é de carácter punitivo e propõe uma desajustada responsabilização do utilizador, com agravamento de custos que lhe podem ser imputados, bem como, não resolve nem incentiva à legalização de situações irregulares.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) no "Modelo de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e um Modelo de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais" propõe melhorar e promover as boas relações entre os

utilizadores e fornecedores do serviço", o que o Executivo Municipal propõe é um passo atrás.

contraria as orientações da ERSAR e da legislação em vigor, nomeadamente:

- pela imputação de custos ao utilizador, associados à ligação - sendo que orientação é para o custo zero em ramais até 20 metros de extensão (incluindo ligações e instalação de contadores);
- e atribuindo a responsabilidade, com custos ao utilizador, no caso de furto do contador – sendo que o contador não lhe pertence e que a sua condição de visibilidade é geradora da própria possibilidade de roubo.

A estes factos, acrescenta-se que, pese embora seja positiva a diminuição dos custos de ligação de 0.7% para 0.4% do valor patrimonial do imóvel para ligações em prédios com mais de dez anos, este custo continua a ser um bloqueio a quem queira regularizar situações problemáticas legais. Os custos envolvidos nestas operações geram assim uma diferenciação no acesso ao saneamento básico - quem pode pagar, pode ter condições de salubridade; Quem não pode mantém-se insalubre -.

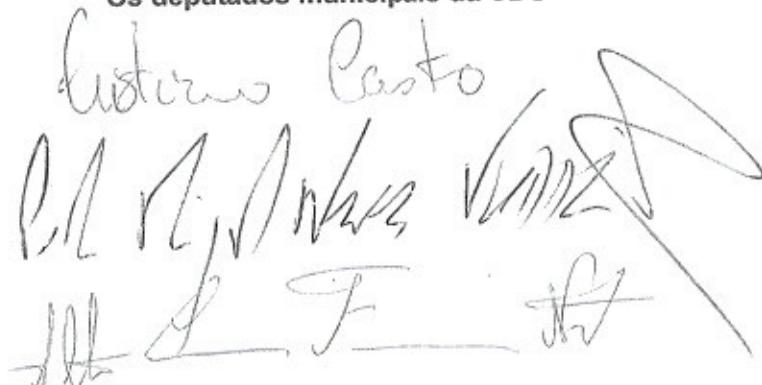
Não obstante os imperativos legais, se o que se pretende é uma alteração de fundo dos comportamentos dos cidadãos, com a promoção do bem comum - sendo o saneamento básico uma questão de saúde e salubridade pública - não é com a qualificação da interligação de sistemas prediais de abastecimento de água como contraordenação e criação de respectivas coimas que se promoverá tal atitude. Tal qual o aumento de impostos, esta situação gerará a fuga.

A CDU defende que não são as normas punitivas e as taxas que protegem e promovem os serviços públicos, mas sim a democratização dos mecanismos de acesso a esses mesmos serviços. Razão pela qual considera errada esta opção e propõe que não seja assumida.

Disse.

Maia, 25 de Junho de 2015

Os deputados municipais da CDU


Luisa Costa
M. R. Almeida
M. S. F. J.

Partido Socialista da Maia

Exmo Presidente da assembleia municipal

Exmas Secretarias da mesa da assembleia municipal

Exmo Presidente da câmara municipal

Exmos veradores presentes

Exmos Deputados

Digníssimo povo da Maia

A alteração do Regulamento do Serviço de Sistemas Públicos de Distribuição de Água e Tratamento de Águas Residuais, que mereceu o voto contra do PS, **pelo fato de o mesmo não respeitar as principais linhas orientadoras do novo regulamento com a chancela da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR**.

São exemplos desta **desconformidade entre regulamentos** o facto de a ERSAR recomendar que os ramais que tenham até 20 metros de extensão, e as suas respetivas ligações e instalação de contadores devam implicar custo zero para o utilizador final.

Outro exemplo, no regulamento agora aprovado pela maioria que suporta o executivo, prevê-se, por exemplo, que um imóvel com mais de 10 anos, avaliado em 75 mil euros, deva pagar em taxas de ligação 3.000 euros. À questão financeira acresce também um argumento da saúde pública, que não pode continuar a ser escamoteado.

Por outro lado, é imputada uma nova responsabilidade ao utilizador, pelo eventual furto do contador, algo que nos parece singular e paradoxal, uma vez que os SMAS têm sensibilizado os construtores e os utilizadores, no sentido de que os contadores se situem em locais de fácil acesso. Similarmente, o cliente não tem sequer legitimidade para denunciar o furto, já que o contador é propriedade dos SMAS, pelo que esta obrigação é deveras estranha.

Tenho dito

Ezra Lourenço de Castro Braga